Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052054/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço Global** para **Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **30/03/2015, às 08:00 (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 17 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56899B52

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA N° 28, DE 06 MARÇO DE 2015.

" Dispõe sobre a concessão de beneficio De Pensão por morte a dependente do segurado Alexandro da Cruz"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 49, inciso I, da lei municipal nº 1874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor municipal **ALEXANDRO DA CRUZ** , efetivo do cargo de operador de máquinas, Padrão III, Referência 04, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária, com provento integral, em favor de dependente, devidamente inscrita no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:
I – 1/1 (um inteiro) do valor á **ANDRESSA MALACARNE DA CRUZ**, filha menor nascida em 16/03/2011;
Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F81EA2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/15 DE 13 DE MARÇO DE 2015 - CLODONIR DE LACERDA PEREIRA

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando o Oficio nº 085/1 - SEMED

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ***de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento)*** a gratificação do servidor **CLODONIR DE LACERDA PEREIRA** concedida através do DECRETO Nº 017/13 em 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9111BB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001/15 AMAMBAI - MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.323/2012,
CONSIDERANDO a Deliberação CEDCA/MS n. 43, de 1º de outubro de 2014;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 172, de 04 de dezembro de 2014 e
CONSIDERANDO a reunião realizada em 11 de março de 2015

RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Antônio Oliveira Franco e
b) Jeane Morlas

II Representante não Governamentais:
c) Nair Tereza Weber Rafaeli e
d) Ana Tilde Holsbach

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E3AF120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CMDCA N.º 001/15 AMAMBAI - MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

Considerando A Lei Municipal n.º 2.323/2012 de 17 de abril de 2013 e após análises realizadas por este Conselho, em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai é de **PARECER FAVORÁVEL** a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao **exercício de 2014**, observando os termos constantes da Ata n.º 03/15 de 11 de março de 2015, sendoa Resolução de aprovação nº 02/2015.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EC1BB9E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/15 AMAMBAI - MS, 11 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.323/2012,
CONSIDERANDO a reunião realizada em 11 de março de 2015

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2014.
Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:11DB7F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 066/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015, QUE CIRCULOU NO DOM ASSOMASUL Nº 1305 EM 17/03/15, PASSANDO A VIGORAR CONFORME ABAIXO DESCRITO

DECRETO Nº 066/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai - CMASA e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.454/95, e;
- Considerando o Ofício SMAS n.º 23/15 e Ofício CMASA n.º 02/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, com os seguintes membros:

I – Presidente: Eliana Prado B. de Oliveira – Representante Não Governamental - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

II – Vice-Presidente: Neiva Magda Kolle Almeida – Representante Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

***Parágrafo único** – O mandato da Mesa Diretora será de 01 (um) ano a contar do dia 02/03/15, permitida uma recondução por igual período.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C665B6BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luciano da Rocha Miranda para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Gestão do ITR, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar nº 051, de 16 de dezembro de 2010, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5954ACF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 077, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maira Regina Rodrigues Campos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 10 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5ACD1C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 016, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Gicélia Melo de Lima, matrícula nº 200444, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de administração, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de março de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AAD04C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 055, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Emerson Bandeira Bastos do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2F305C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 057, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar João Guilherme Gavino Dantas do cargo em comissão de Diretor da Escola Polo Municipal Rural Novo Progresso, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8AFFF3DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 058, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Josiane Moraes de Lima do cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural São Manoel, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2524A7D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Marcilene Ferreira Beltrão Marques do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AE595093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 060, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria Carmelita da Conceição do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Independência, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93EC1C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 061, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Émerson Bandeira Bastos	Professor da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	848,73	20 h
Émerson Bandeira Bastos	Professor da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	848,73	20 h
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EM Irmã Dulce	932,56	20 h
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EM Irmã Dulce	932,56	20 h
João Guilherme Gavino Dantas	Professor da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EPMR Novo Progresso	932,56	20 h
João Guilherme Gavino Dantas	Professor da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EPMR Novo Progresso	932,56	20 h
Josiane Morais de Lima	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EPMR São Manoel	932,56	20 h
Josiane Morais de Lima	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	EPMR São Manoel	932,56	20 h
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20 h
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20 h
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	CEI Jardim Independência	932,56	20 h
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 31/12/2015	CEI Jardim Independência	932,56	20 h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1ECA3A23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 062, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Ariana Gonçalves de Souza do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 09 de março de 2015.

Anastácio-MS, 05 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BA30B724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 081, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Motorista I, com validade a partir de 13 de março de 2015, em decorrência da exoneração, a pedido, de Jair Furioso, formalizada através do Decreto "P" nº 079, de 12 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:746A71B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 079, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jair Furioso do cargo efetivo de Motorista I, Matrícula nº 5001171, com validade a partir de 13 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADD949D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, do servidor Jair Furioso, Matrícula nº 5001171, Motorista I, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com validade a partir da presente data, a licença de 02 (dois) anos concedida por meio da Portaria "P" nº 018, de 20 de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C91C2E86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 080, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária II, com validade a partir de 15 de março de 2015, em decorrência da Aposentadoria por Idade concedida ao servidor Gilberto Luiz Dias, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.606.805-8.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0353407C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 063, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Wilsemar do Espírito Santo Figueiredo do cargo efetivo de Motorista I, Matrícula nº 2009961, com validade a contar de 01 de março de 2015, em razão de aprovação em concurso publico neste Município, para o cargo de Motorista III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 05 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C9069B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada da Rede Municipal de Ensino, a seguinte convocação:

NOME	NÍVEL	REVOGAÇÃO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Rede Municipal de Ensino	01/03/2015	CEI Ednai Paim Aguillera	R$ 932,56	20h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99693A3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 051, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria de Fátima Falcão Cintra Nascimento do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de março de 2015.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C045BD63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 064, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria de Fátima Falcão Cintra Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BA1B896D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 065, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Oilmo Lopes para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3ABDA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Eva Borges da Costa, matrícula nº 200231, Professora da Pré-Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 02 de março de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10BA00FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 047, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Midiã Campos Martins do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5FC89803

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cristiano Jorge para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 041, de 09 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A86840D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Carlos de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar nº 041, de 09 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C81CBA6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar João Adamastor Teodoro do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CE4D9136

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 056, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Esterlita Mazuy Maidana do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Irmã Dulce, Símbolo DEM–1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 04 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B738687A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2015
PREGÃO Nº 04/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização a "X Festa da Farinha" em Anastácio - MS incluindo a contratação de artistas, a realizar-se na Av. Porto Geral no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e Av. Manoel Murtinho e Ruas Adjacentes, nos dias 08 e 09 de maio de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Anastácio MS.
Empresa vencedora: Nivea Rosa Aguilar Larson -ME, CNPJ nº 07.867.602/0001-90,
Valor total: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
Dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100000.

Anastácio, 24 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:26B29A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N. 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa para organizar e realizar a "X Festa da Farinha" em Anastácio/MS incluindo a contratação de artistas, a realizar-se na Av. Porto Geral no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e Av. Manoel Murtinho e Ruas Adjacentes, nos dias 08 e 09 de maio de 2015 , sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Anastácio MS, nos termos do Edital e anexos do Pregão Presencial 04/2015 do Município de Anastácio/MS
CONTRATADA: Nivea Rosa Aguilar Larson – ME, CNPJ nº 07.867.602/0001-90.
VALOR: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Nivea Rosa Aguilar Larson, Isac Luiz Gomes e Cícero de Moura

Anastácio – MS, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E5C724E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 03/2015 – Processo nº 09/2015
CONTRATADA: Trovão Representação Comercial Ltda. ME. CNPJ nº 06.040.030/0001-08, PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.03.2015 a 31.12.2015
VALOR: R$ 3.464,14 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos)
Dotação: 08.02.144222292038.3390.30.00-100000 e 08.02.144222292038.3390.30.00-129000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renato Aparecido da Silva, Jane Aparecida Pedroso e Sonia José dos Santos Alviço.

Anastácio – MS, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:675A3676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 03/2015 – Processo nº 09/2015
CONTRATADA: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ. 73.765.877/0001-47,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.03.2015 a 31.12.2015
VALOR: R$ 64.801,13 (sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e treze centavos)
Dotação: 08.02.144222292038.3390.30.00-100000 e 08.02.144222292038.3390.30.00-129000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renato Aparecido da Silva, Jane Aparecida Pedroso e Sonia José dos Santos Alviço.

Anastácio – MS, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:048B39BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO 96

DECRETO Nº 096, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando as determinações da Lei 4.320/64 em seus arts. 60, 62, 63 e 64, Considerando ainda os ditames da Lei 8.666/66,
DECRETA:
Art.1º Ficam cancelados os saldos das contas de Restos a Pagar relativos ao exercício de 2010 a 2013, discriminados no Anexo I deste Decreto, no total de R$ - 197.209,37, (Cento e noventa e sete mil duzentos e nove reais, trinta e sete centavos), considerando que as

despesas relacionadas são oriundas de valores empenhados por estimativa e restam saldos de empenho os quais não foram utilizados.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I		
Empenho	Credor	Saldo Devedor
Fundo Municipal de Assistência Social		
492/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 3.108,73
Sub – Total		R$ 3.108,73
Município de Aparecida do Taboado		
810/13	STAF SISTEMAS LTDA - EPP	R$ 551,70
2283/13	SEBASTIAÕ TABOAS - EPP	R$ 2.817,79
2430/13	PROVIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 148.000,00
3739/13	SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	R$ 7.100,00
4558/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 570,00
5055/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 1.140,00
5071/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 3.225,00
5116/13	WS QUEIROZ INFORMATICA - ME	R$ 176,00
5118/13	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME	R$ 1.570,00
5119/13	JOÃO DA SILVA - ME	R$ 3.440,00
5183/13	PROVIAS ENGENHARIA LTDA	R$ 812,08
5186/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 250,00
5415/13	ALEXANDRE LUIZ DE PAULA JUNIOR & CIA LTDA	R$ 4.987,50
5445/13	SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 3.185,97
5446/13	CONSTRUTORA ALVIRADA LTDA	R$ 1.032,24
5551/13	VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA	R$ 77,90
Sub – Total		R$ 178.936,18
Fundo Municipal de Saúde		
0000753/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 0,10
0001150/10	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R$ 0,01
0001822/10	RAFAEL ARANTES BISPO - EPP	R$ 982,99
0002265/13	PRÓ-REMÉDIOS DIST.PROD.FARM.E COSMETICOS LTDA-EPP	R$ 837,60
0002267/13	DIMASTER-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R$ 38,32
0002268/13	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,20
0002269/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 14,80
0002271/13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 170,00
0002272/13	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 4.700,00
0002273/13	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 5,20
0002276/13	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,70
0002278/13	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 601,70
0002281/13	LEMES & LEMES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	R$ 30,16
0002282/13	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 7,17
0002285/13	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 356,28
0002519/13	VENANCIO & SAMARA LTDA	R$ 167,50
0002521/13	LEMES & LEMES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	R$ 28,80
0002633/12	TDR INFORMATICA LTDA	R$ 0,29
0003175/12	FENIX PRESTADORA DE SERV.DE CONSERV.PREDIAL LTDA.	R$ 7.207,84
Sub – Total		R$ 15.164,37
TOTAL GERAL		R$ 197.209,37

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2F049772

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 020, 13 DE MARÇO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **LOURINE ANICETO DE LIMA** matricula nº 1467, do cargo comissionado de Chefe de Programa para Turismo, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC018829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/012/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDERSON PEREIRA TOLOTTI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:455AFE50

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/013/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIANA PEREIRA RODRIGUES MARCHET
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2B29806C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/014/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCIA SANCHES PASSADOR DE SOUZA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F240C5CC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/015/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA APRARECIDA MIRANDA DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:238A582D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/016/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARLENE MARIA DE ALMEIDA SOAVE
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6E85A43C

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/017/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e APARECIDA BEZERRA MACHADO DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:85440B61

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/018/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MIRIAN CLAY COTA ROCHA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FD754B50

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/019/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SUZANA APARECIDA SOARES MARTINS VANZELLA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:674F5829

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/020/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCILENE ALVES DE ALMEIDA RAVAZZI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6812D799

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/021/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.800,01(um mil e oitocentos reais e um centavo), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:08B23292

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/022/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e NILZA DE MORAES COTA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:40178597

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/023/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO
OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3F25AF91

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/024/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALEXANDRA MARIA FIUMARI DA SILVA RODRIGUES

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6021D033

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/025/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGEL

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:854BB495

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/026/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FRANCIELY MARIA DOS SANTOS

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:245A2763

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/027/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LEIA GOMES DA CRUZ

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.

No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.

VIGÊNCIA

10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA

27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C705B40D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/028/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LIZENE DE OLIVEIRA BRAVIN
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4C890D35

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/029/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARCIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7F9EF181

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/030/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e PATRICIA NASCIMENTO DAS NEVES
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E19760D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/031/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSELEI DE SOUZA CASTRO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3A3F31CC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/032/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:091401CA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/033/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:DE9461E1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/034/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:12115733

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/035/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA CHAMBÓ
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 749,93 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B22ECD7F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/035/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SHIRLEI ALMEIDA DA FONSECA CHAMBÓ

OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do regime de execução e do valor contratual, nos termos das clausulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo de Convocação de Professores de n° DP/035/2015

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb. O valor contratual passa de R$7.727,00(sete mil setecentos e vinte e sete reais) para R$11.260,16 (onze mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:19A889D3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/036/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAGNA SILVA DA COSTA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.245,98(um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A8127114

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/037/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$1.661,50(um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3C3F27B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/038/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.245,98(um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D8594F52

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/039/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILDA ALVES DE ALMEIDA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.384,59(um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BBCCC357

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/040/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ODIRLEI CODOGNOTTO DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.593,07 (um mil quinhentos e noventa e três reais e sete centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A87EBB00

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/041/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO DE MELO

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.794,96(um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:248DA610

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/042/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE APARECIDA BACCI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.495,80 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3F9A4287

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/043/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JULIANNA ANTONAGI CASEIRO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.794,96 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:66558C91

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/044/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Coordenador Pedagógico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.766,93 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:91873AAE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/045/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVISANIFIUMARI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Coordenador Pedagógico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.766,93 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AFF78FD2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/046/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALINE FIGUEIREDO DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n° 05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:67824E27

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/047/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDREIA FELICIANAN TEIXEIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1A82E749

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/048/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e EDNA MASIAS DO NASCIMENTO
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C4F76339

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/049/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n° 05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:89FD88F6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/050/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ELISABETH DEMATHE PEREIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n° 05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CCF818B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/051/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ALINE KUMAKI DOS SANTOS
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n° 05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses, contado de 02 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:08BA2DA8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/052/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANA CLAUDIA SILVIA CORREIA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Atendente de Creche, na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público,
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 05 2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
No valor de R$844,14(oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses, contado de 02 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4F3CFF0D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/053/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2073/3.1.90.04.01.00.00.00 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 1.495,80 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), mensal.
VIGÊNCIA
10(dez) meses e 10(dez) dias, contado de 19 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DATA
27 de fevereiro de 2015.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4D27BB7E

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira substituta e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2015.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme solicitação através da CI/ADM nº 009/2015 e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2015, Processo n° 020/2015. ADJUDICO AS EMPRESAS: ANA A. B. A. RODRIGUES ME - CNPJ Nº 02.549.248/0001-31, fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, no valor total de R$ 24.834,95 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e CAMILA R. S. B. RECCO GRAFICA ME – CNPJ Nº 14.259.723/0001-14, para fornecer o item 14 no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Batayporã-MS, 17 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira Substituta

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira substituta, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:90E4AC0D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 014/2015, tipo menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURA COM TELA DE SOMBREAMENTO, para atender a Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, através da CI Nº 025/2015, Processo n° 024/2015. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: dia 31/03/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 17 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:12961C53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
VARIAÇÃO PATRIMONIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	2.732.045,48	2.478.101,64
Transferências Intragovernamentais	2.732.045,48	2.478.101,64
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.732.045,48	2.478.101,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.840.537,41	1.720.510,84
Remuneração a Pessoal		701.502,00
Encargos Patronais		74.663,86
Benefícios a Pessoal	156.762,23	254.314,35
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.683.775,18	690.030,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	464.100,70	352.378,36
Uso de Material de Consumo		
Serviços	464.100,70	352.378,36
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	384.116,41	359.431,46
Transferências Intragovernamentais	376.221,41	359.431,46
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas	7.895,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21.513,73	26.881,34
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.513,73	26.881,34
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.710.268,25	2.459.202,00
Resultado Patrimonial do Período	21.777,23	18.899,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	21.777,23	18.899,64
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:51317230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 30/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e substituição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município «Licitacao_OBJETO».
ABERTURA DA SESSÃO: 31/03/2015.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de março de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:F0C19CF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, a servidora **Ângela Claudia Valente Lopes,** Matricula nº 516-1, ocupante do Cargo Efetivo de Digitadora, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Instituto das Águas da Serra da Bodoquena – IASB, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **23.02.2015 a 31.12.2015,** com ônus para origem, ***nos Termo de Cooperação nº 03/2015, de 23 de fevereiro de 2015***.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 12 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FCD63B22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **12/03/2015 a 18/03/2015,** em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:24BB5401

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **27/02/2015 a 05/03/2015,** em substituição a Professora **Aurenil Vera da Silva,** que se encontra de Licença Casamento, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F9D23A64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Evanir Rosa Cardoso, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 1, com 40 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino** e aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 2º ano A ao 4º ano B e Arte no 4º ano B**, no período vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, de **12/02/2015 a 27/03/2015,** em substituição a Professora **Ivanice Rosa,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF830761

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **12/03/2015 a 18/03/2015,** em substituição a Professora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos,** que se encontra de Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D7B2979

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **12/03/2015 a 13/03/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E0AC5545

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 349/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eda Yarzon Jacques, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **12/03/2015 a 13/03/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez Giurizzatto,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8AD9E35D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber a sociedade civil organizada e a população em geral, que será realizada audiência pública, para esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários à mudança de sentido de circulação de veículos na área central de nossa cidade, às 18:00 horas do dia 20 de março do corrente ano, no Auditório da Polícia Militar, sito à Rua 24 de Fevereiro, 1507, Centro, Bonito-MS.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:0F6383D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2015.

Processo Administrativo nº 052/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto Contratação da empresa Borges Recuperadora de Chassis e Eixos Ltda- Me**, para a manutenção do caminhão Ford Cargo 2422 com Placa HSH 1166** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrututa e Serviços Públicos, com valor total de R$ 6.947,00(seis mil novecentos e quarenta e sete reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 16 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E5F8EF63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo n. 015/2015
Convite nº 004/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - ME
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 75.444,70** (setenta e cinco mil quatrocentos quarenta e quatro reais e setenta centavos).
PRAZO: até 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 28.450,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento Das Politicas De Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 29.624,70**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 8.025,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento Das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 9.345,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda -ME(contratada)

Caracol – MS 13 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:ADF66017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2015

CONVITE N° 004/2015

Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME-**, com o valor global de **R$ 75.444,70** (setenta e cinco mil quatrocentos quarenta e quatro reais e setenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 13 de fevereiro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0715C52D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 9.957,80** (nove mil novecentos cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), a Empresa **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 10.720,22** (dez mil setecentos vinte reais vinte e dois centavos), a Empresa **CIRURGICA MS LTDA-ME R$ 15.466,00** (quinze mil quatrocentos sessenta e seis reais),**CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP R$ 11.941,20** (onze mil novecentos quarenta e um reais e vinte centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 02 de março de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:38AB6B66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 9.957,80** (nove mil novecentos cinqüenta e sete reais e oitenta centavos)**,**a empresa **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 10.720,22** (dez mil setecentos vinte reais vinte e dois centavos), a

Empresa **CIRURGICA MS LTDA-ME R$ 15.466,00** (quinze mil quatrocentos sessenta e seis reais), a Empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP R$ 11.941,20** (onze mil novecentos quarenta e um reais e vinte centavos), a qual apresentou o valor total dos itens de. Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:24930D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 11.941,20 (onze mil novecentos quarenta e um reais e vinte centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2084	Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade/PMAQ
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda-EPP (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:879EA486

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 15.466,00 (quinze mil quatrocentos sessenta e seis reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2084	Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade/PMAQ
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Cirúrgica MS Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FA5A22D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: DENTAL DOURADOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 9.957,80 (nove mil novecentos cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2084	Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade/PMAQ
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Dental Dourados Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:ED50F834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 10.720,22 (dez mil setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2084	Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade/PMAQ
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda-EPP (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C2AE49DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.358,55** (quatorze mil trezentos cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), a Empresa **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 15.907,55** (quinze mil novecentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), a Empresa **CIRURGICA MS LTDA-ME R$ 7.885,00** (sete mil oitocentos oitenta e cinco reais),**CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP R$ 11.963,30** (onze mil novecentos sessenta e três reais e trinta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 02 de março de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:236561E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.358,55** (quatorze mil trezentos cinqüenta e cinco centavos)**,** a empresa **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 15.907,55** (quinze mil novecentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos),a Empresa **CIRURGICA MS LTDA-ME R$ 7.885,00** (sete mil oitocentos oitenta e cinco reais), a Empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP R$ 11.963,30** (onze mil novecentos sessenta e três reais e trinta centavos), a qual apresentou o valor total dos itens de. Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C501C847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 11.963,30 (onze mil novecentos sessenta e três reais e trinta centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda-EPP (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:02D5A700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 7.885,00 (sete mil oitocentos oitenta e cinco reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Cirúrgica MS Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C6BAEC5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 7.885,00 (sete mil oitocentos oitenta e cinco reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Cirúrgica MS Ltda-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0A2CA0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 15.907,55 (quinze mil novecentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 02 de março de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda-EPP (Contratada)

Caracol MS, 02 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CC226EF9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Edymar Rocha Viedes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor da E.J.A, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 590,48	Quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos.
REGENCIA 20%	R$ 118,10	Cento e dezoito reais e dez centavos.
ADICIONAL NOTURNO 10 %	R$ 70,86	Setenta reais e oitenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 779,44	Setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas.
Valor Global	R$ 3.949,16	Três mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2037	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EDYMAR ROCHA VIEDES
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:93EA1CAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 26 de Março de 2015 às 14:30h, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 26 de Março de 2015.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3ABE11B2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 03/2015 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.

Data: 26 de Março de 2015		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 14:30 hrs.		
EXPEDIENTE		
1. Aprovação da Pauta ***nº 03/2015,*** com inclusão de informes.		
1.1 Aprovação das ATAS de dezembro, janeiro e fevereiro.		
DISCUSSÃO TEMÁTICA E DELIBERAÇÃO	***RELATOR***	
2. Apreciação do Contrato firmado entre SMS e a empresa CASS	**Empresa e conselheiros**	20 minutos
2,1 Apresentação do 3º relatório quadrimestral de 2014	**SMS e Conselheiros**	20 minutos
3. **ASSUNTOS DIVERSOS**	**RELATOR = Conselheiros (as)**	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:77702170

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2015

O Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 54/2015, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o artigo 88, determina que "os concursos públicos para preenchimento de cargos, empregos ou funções da Administração Municipal, não poderão ser realizados antes de 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento das inscrições, que deverão estar abertas por um período nunca inferior a 15 (quinze) dias úteis";

CONSIDERANDO que o concurso público deflagrado pela administração municipal, através do Edital nº 001/2015, determinou o período das inscrições de 25/02/2015 a 06/03/2015;

CONSIDERANDO que o insculpido no Edital nº 001/2015 contraria o disposto na Lei Orgânica Municipal, legislação esta que estabelece as diretrizes básicas da organização política do Município e os princípios espigados da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o conflito do Edital nº 001/2015 com a Lei Orgânica Municipal resulta em inquestionável violação do princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que o interesse individual não deve sobrepor ao interesse público coletivo;

CONSIDERANDO a constatação de vício que ferem aos princípios gerais do direito administrativo, além de princípios próprios da obrigatoriedade e instrumentabilidade;

CONSIDERANDO os termos da Súmula nº 473 do STF, que autoriza a administração revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que a administração em juízo de auto controle não pode ficar inerte diante de atos manifestadamente irregular, produzidos com inobservância aos princípios da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que não deve pairar dúvidas sobre qualquer vício de legalidade no certame de seleção de pessoal, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública, previstos no caput do artigo 37 da Constituição federal;

CONSIDERANDO o interesse público a ser preservado;

CONSIDERANDO que até o momento ainda não foi publicado a relação nominal dos candidatos inscritos por cargos;

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a reabertura do período das inscrições e alteração das datas de realização das provas, objetiva prática e avaliação dos títulos, conforme segue:

1. Fica reaberta as inscrições para o concurso que será realizado, via internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br , a partir das **00h00 do dia 18.03.2015 até as 23h59 do dia 27.03.2015**.

2. Para os candidatos que não possuem acesso à Internet será disponibilizado um Posto de Atendimento, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (Sala do Empreendedor), situado na Av. Abilio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Siriema, na cidade de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, no período constante do item anterior, no horário das **8h00 às 11h00.**

3. A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data provável de realização em **17 de maio de 2015**, em horário e local a ser definido.

4. A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Agente Digitador, devidamente aprovado na prova objetiva, com data provável de realização em **14 de junho de 2015,** em horário e local a ser definido.

5. A **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos aprovados nas etapas anteriores, com data provável de realização no dia **26 de junho de 2015**, em horário e local a ser definido.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2015, alterado pelo Edital nº 002/2015.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de março de 2015.

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Presidente

LUÍS ALBERTO ESPÍNDOLA ALENCAR
Membro

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E56793D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 08.835.955/0001-70
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157/2014
PRAZO ADITADO: 40 DIAS
FORO: COMARCA DE AMAMBAI /MS
LOCAL E DATA: 27 DE FEVEREIRO 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014 CARLOS ROBERTO MENANI, CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:53AD4EE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0142/2014

PREGÃO PRESENCIAL 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ-MF sob o nº 03.924.435/0001-10
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0142/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA:
CONTRATANTE: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
CONTRATADA: ELVIS APARECIDO MARIANI, CPF nº 602.238.639-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E30FB30F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0147/2014

PREGÃO PRESENCIAL 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,
CNPJ-MF sob o nº 08.835.955/0001-70
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0147/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA:
CONTRATANTE: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2F781D0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0156/2014

PREGÃO PRESENCIAL 054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0156/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINA:
CONTRATANTE: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
CONTRATADA: LENIR GREGANINI CARMONA, portadora do CPF nº 803.949.819-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3EC39D88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em nove de março de 2015, resolve:
Art.1º Aprovar o Demonstrativo/ Prestação de Contas FEAS, referente ao exercício 2014.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 09 Março de 2015

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:87E6B927

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2015 DE 16 MARÇO DE 2015.

"Informações que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- INFORMAR que a SRª **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA.** Prefeita Municipal de Deodapolis Ms. Fica responsável pela **GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - GESOC**, desta Prefeitura. Pelo período de **03/03/2015 a 01/04/2015.**

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EEEBAFE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2015 DE 17 MARÇO DE 2015.

"Revoga a Portaria nº 385/2014 de 06/11/2014, que designou a servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- REVOGA a Portaria nº 385/2014 de 06/11/2014, que designou a Servidora Pública Municipal a SRª **MARIA GRAZIELLEN DE LIMA.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família Enfermeira Walquiria** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 31/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:61352AA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2015 DE 17 MARÇO DE 2015.

"Designa servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal a SRª **ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES.** Para prestar serviços como **Responsável Técnico** na **Estratégia de Saúde da Família Enfermeira Walquiria** - Gerencia Municipal de Saúde - **GEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D476DC40

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 472/2015

Data: 02/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 013/2015 – Dispensa de Licitação nº 004/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraestrutura Serv. Público Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 26.782.0501 – Desenv. Da Infraest. Urb. Planej
Projeto/Atividade: 2.112 – Manut. Conservação de Estradas e Pontes
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 4.112,00
Credor: 6168 – VANDERLEI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças de reposição para caminhões e tratores da GEINF/ESTRADAS.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E7C2C20B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 473/2015

Data: 02/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 013/2015 – Dispensa de Licitação nº 004/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – Gerência Municipal de Agricultura Pec. e Rec. Hid. Sust.
Unidade: 11.28 – Departamento de Agricultura Pec. e Rec. Hid
Funcional: 20.601.0601 – Apoio Atividades Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: 2.050 – Rec. p/ Manut. Ativid. Agrícolas
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 1.530,29
Credor: 6168 – VANDERLEI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças de reposição para caminhões e tratores da GEMAP.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E8A3CA75

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 474/2015

Data: 02/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 014/2015 – Dispensa de Licitação nº 005/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – Gerência Municipal de Cult. Esporte, Lazer e Juventude.
Unidade: 08.17 – Departamento de Cult. Esporte e Lazer.
Funcional: 27.812.0601 – Apoio Atividades Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: 2.112 – Rec. p/ Manut. Ativid. Agrícolas
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$- 7.950,00
Credor: 9287 – SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO MS

OBJETO: Contratação de árbitro para o campeonato Municipal de Futebol Amador de Campo para atendimento da GEMCJ.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:34BACC67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 204/2015

Data: 04/03/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 015/2015 – Dispensa de Licitação nº 006/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0404 – Saúde, um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 7.727,80
Credor: 8359 – A. C. MELLO & CIA LTDA-ME - STAR COMPUTER
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Atendimento da GEMUS.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2CFD48DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Cirúrgica MS Ltda ME.
OBJETO: Fornecimento de **Medicamentos** para atendimento das Pessoas Cadastradas no Grupo de Hiperdia do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ ***132.696,00*** *(cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais).*
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404. 2.073 - Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Bruno Roberto Girelli
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:94692C84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de **Medicamentos** para atendimento das Pessoas Cadastradas no Grupo de Hiperdia do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ **15.312,00** (quinze mil trezentos e doze reais).
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404. 2.073 - Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Marcio Cesar Villavicêncio
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8F6279C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fornecimento de **Medicamentos** para atendimento das Pessoas Cadastradas no Grupo de Hiperdia do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 60.614,40** (sessenta mil seiscentos e catorze reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404. 2.073 - Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Eduardo José Prando.
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8D41ECF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fornecimento de **Medicamentos** para atendimento das Pessoas Cadastradas no Grupo de Hiperdia do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 46.752,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais)**.
PRAZO: O prazo desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404. 2.073 - Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Vilson Szymanski.
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B1F27532

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

Processo Licitatório nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fornecimento de **Medicamentos** para atendimento das Pessoas Cadastradas no Grupo de Hiperdia do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do produto licitado é em **R$ 30.910,80 (trinta mil novecentos e dez reais e oitenta centavos)**.
PRAZO: O prazo desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404. 2.073 - Manutenção da Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Franklin Teixeira Duarte.
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D8489135

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 012/2015.
Processo Licitatório Nº 025/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Administração, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO Contratação da empresa para Treinamento de Humanização, Motivação, Relacionamento e Convivência no Trabalho e Comprometimento das Gerencias desta prefeitura. **HOMOLOGO** em favor da empresa citado abaixo.
Empresa Vencedora: ANA PAULA FIORELLI - ME, com sede á Rua Petrono Romeira Lopes nº 310, na cidade de Iguatemi - MS, CNPJ 10.578.282/0001-62,
Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05- Departamento de Administração, 04.122.0302.2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal da Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.

Deodápolis - MS, 17 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:14A1DEB9

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 011/2015.
Processo Licitatório Nº 024/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de saúde, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO A aquisição de 136 pacotes de Fraldas Geriátricas a serem distribuídas as pessoas carentes do município com recursos do FIS/SAUDE, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: CLEUZA DE LIMA UZAN - ME, com sede á Av. Genário da Costa Matos nº 989, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ 01.939.750/0001-96.
Valor Total: R$ 6.052,00 (seis mil e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - 2.071 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 17 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:0C94533B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2015
PROCESSO Nº: 013/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de lubrificantes, filtros de ar, freio e óleo, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e papelaria, artigos de armarinho/aviamentos, materiais permanente (mobília, condicionador de ar, eletrodoméstico e eletroeletrônico), material gráfico, brinquedos e jogos didáticos, material de consumo, gás liquefeito e petróleo e materiais de construção para atender as necessidades dos Programas Cras, Creas e Bolsa Família, que serão adquiridos com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, Bloco Gestão SUAS, Bloco PSE-Proteção Social Especial, Bloco PSB-Proteção Social Básica, Bloco Desenvolvimento de Ações de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07:30hs do dia 07 (sete) de abril de 2015.
Dotação Orçamentária: 07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.035.129000.4.4.90.52.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.32.00.000
07.02.08.244.407-2.034.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.034.129000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DB2F97E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

Processo nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM ULITILZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 158.390,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais)
Vigência: 13/03/2015 à 20/03/2016
Data da Assinatura: 13/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5D3B61F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

Processo nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM ULITILZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-04.01-15.452.0502-2.007-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 168.820,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte reais)
Vigência: 13/03/2015 à 20/03/2016
Data da Assinatura: 13/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BFA418B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015

Contrato nº 033/2015
Processo nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-25.752.0502-2.011-3.3.90.30.00-1.17.000
Valor: R$ 46.595,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 16/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Valeria Zan Molinaro, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E311BCD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

Processo nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-25.752.0502-2.011-3.3.90.30.00-1.17.000
Valor: R$ 47.731,00 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais)
Vigência: 16/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Maraja Serafim de Sousa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9DD0C363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

Processo nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa FRANCELINO & CALIXTO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-25.752.0502-2.011-3.3.90.30.00-1.17.000
Valor: R$ 30.890,40 (trinta mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
Vigência: 16/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Karine Francelino Gomes, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4D4AB981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

Processo nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-25.752.0502-2.011-3.3.90.30.00-1.17.000
Valor: R$ 48.458,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 16/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luiz Alberto Camponez Petenatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:501CE71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SW2 ELÉTRICA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e acessórios, de primeira qualidade, para reparos na iluminação pública deste município, com recursos provenientes da COSIP.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-25.752.0502-2.011-3.3.90.30.00-1.17.000
Valor: R$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais)
Vigência: 16/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 16/03/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Weberson Flores Arguelho, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:559EB2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 015/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 015/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE GOVERNO.
Vencedor(es): ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, totalizando R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9A05CA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 016/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): LUCARMO COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 5.968,50 (cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5D04A649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 014/2015
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO, TELEFONICO, REDES DE DADOS E SPDA, PARA O CENTRO DE EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC911422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2015
PROCESSO Nº: 014/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veiculo tipo sedan**,** zero quilometro, ano/modelo 2015/2015**,** motor de no mínimo 1.6, na cor branca, cinco portas, direção hidráulica, ar condicionado, computador de bordo, airbag frontal, câmbio mecânico, capacidade para cinco passageiros, combustível álcool e gasolina, injeção eletrônica, rodas de liga leve, pneus 195/55 R15, chave tipo canivete com comando integrado, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, garantia de no mínimo 01 ano, com recursos provenientes do Processo SES/MS 27/002091/14 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2014 de 01 de julho de 2014.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 09 (nove) de abril de 2015.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.125000. 4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 17 de março de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:866C7645

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº095/2015

"Revoga a Portaria nº160/2014 que trata da designação de função."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº160/2014 que delega função de Educadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a Servidora Iraci Mirian de Souza, ocupante de cargo efetivo publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 21 de outubro de 2014,

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Eldorado - MS, 17 de Março de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:35395AD8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Viviane Piva
VIGÊNCIA: 18/03/2015 a 18/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional, Viviane Piva contratada.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:EE17890E

SECRETARIA DE GOVERNO
VARIAÇOES PATRIMONIAIS FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado		Exercício
		2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	839.039,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	305.174,11	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	283.531,93	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	21.642,18	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	452.920,53	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	174.947,82	0,00
SERVIÇOS	277.972,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	80.944,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.944,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	822.801,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.916,30	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.916,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	814.885,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	393.843,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	421.041,99	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-16.237,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	13.110,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AE1AA01A

SECRETARIA DE GOVERNO
VARIAÇOES PATRIMONIAIS FMIS 2014

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado		Exercício
		2014
Demonstração das Variações Patrimoniais		Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	229.599,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.599,60	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	11.599,60	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	218.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	218.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00

PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	229.648,97	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.016,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.016,22	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	228.632,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	203.832,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	49,37	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3C1BE727

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA ATUAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MARTA MARIA DE ARAUJO, torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária de Profissional NUTRICIONISTA para atuar na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE, nos termos da Lei Municipal nº 0624/2004, Art.37,IX da CF/88, do presente edital.

As inscrições serão realizadas , nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Tancredo Neves, 1191, no horário das 08h00 min ás 11h00min, no dia 17 de março de 2.015.

Maiores informações devem ser solicitadas pelo e-mail educa_eld@hotmail.com da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:9C1B4882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 030/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para elaboração e implantação com cessão de uso de Software para Gestão Escolar, incluindo instalação, configurações, treinamento para os usuários e assistência técnica, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referencia e Proposta de Preços.

Vencedor(es): F. I. BOAVENTURA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 26.570,00 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais);

Iguatemi/MS, 16 de março de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E2831E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2014
PROCESSO: Nº 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa JOAZ SOARES DA COSTA 54169801920.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, referente ao Contrato Nº. 119/2014, Pregão Presencial nº. 027/2014.
Fundamento Legal: : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e § 2º do art. 57 e justificativa.

Das Alterações: O prazo de vigência será prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando sua vigência de 26/03/2015 a 25/12/2015.
As despesas decorrentes do presente termo aditivo, ficará por conta da seguinte dotação :
Data da Assinatura: 04 de Março de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Sr. JOAZ SOARES DA COSTA (CONTRATADA).

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2794A10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2015
Processo nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Elétrico, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 09/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/03/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D3556C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2015
Processo nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Elétrico, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 19.882,50 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/03/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marciel José de Almeida, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9AF375BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2015
Processo nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Elétrico, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 20.268,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 09/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/03/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Roberto Cesar Lopes Carvalho, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:8E696592

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2015
Processo nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa FRANCELINO & CALIXTO LTDA-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Elétrico, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-25.751.0901-1015-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 11.122,90 (onze mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
Vigência: 09/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/03/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Wagner Graces da Silva, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2BA0F461

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - IGUATEMI – MS.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 17 de Março de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE RIBEIRO FRANCO	003.455.719-91	9085 /00008/2015
JOSE RIBEIRO FRANCO	003.455.719-91	9085 /00007/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINA CELIA LEME FLORIANO
Matrícula: 00001178
Cargo/Portaria de Nomeação n° : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Assinatura:
Data de afixação: 17/03/2015
Data de desafixação: 01/04/2015

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:788682E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 054/2014

PROCESSO N° 032/2014 CONVITE N° 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: V. ADRIANA W. MARQUES ME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 10.331,16 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAL E DEZESSEIS CENTAVOS) DA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014 DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C4EA8DF0

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ n°. 15.905.342/0001-28, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ de 02/03/2015. que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde lê-se:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

NIVALDO DIAS LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:612922F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 032/2015.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 012/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, pesados e máquinas agrícolas e máquinas pesadas,e ainda, veículos e máquinas que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS, para readequação do instrumento convocatório. Data: 17/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:751BA76A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014

Câmara Municipal de Jaraguari	Exercício
Demonstração das Variações Patrimoniais	2014
	Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	909.030,40 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	909.030,40 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	909.030,40 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	908.401,40 / 0,00
PESSOAL E ENCARGOS	650.054,20 / 0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	515.342,99 / 0,00
ENCARGOS PATRONAIS	134.711,21 / 0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	242.757,93 / 0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.971,27 / 0,00
SERVIÇOS	209.786,66 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	15.589,27 / 0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.589,27 / 0,00
Resultado Patrimonial do Período	629,00 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	5.039,00 / 0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).	

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F9E968A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de lavagem de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MAURI GRANDO vencedora do nos itens 01, 02, 03, 04 e 13 no valor global de **R$: 10.520,000** (Dez mil quinhentos e vinte reais).
JEFFERSON DE SOUZA ALVES vencedora do nos itens 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor Global de **R$: 39.470,00** (Trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
BRAGHINI TRANSPORTE LTDA-ME vencedora do item 07 no valor global de **R$: 3.150,00** (Três mil cento e cinquenta reais)

Laguna Carapã – MS, 17 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o Resultado Adjudicado Pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5187BA14

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº 09/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e Engenhasul Projetos e Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, neste Município de Laguna Carapã, MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, que integram este Edital. Com recurso proveniente do contrato de Repasse Processo nº 804884/2014/MAPA/CAIXA (Processo 1018864-73), Programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
245.02.011.1022.23.692.0009-4.4.90.51.00.00.123 – Obras e Instalações.
VALOR: **R$ 887.291,08 (Oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 03/03/2015 à 03/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Juarez Dalpasquale – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:38122AA2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2015

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de veículo tipo ônibus usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, revisado, com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, poltronas em tecido, cortinas nas janelas, assoalho em alumínio, 02 portas laterais, motor dianteiro a diesel, turbo diesel, com potência mínima de 360 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, ano de fabricação de 1.992 acima, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CLASSIFICADA:
BRAGHINI TRANSPORTE LTDA ME vencedora do item 01 no valor global de
R$: 120.00,00(cento e vinte mil reais)

Laguna Carapã – MS, 12 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9792AC35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 51 / 2015

Readaptar o Servidor que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando laudo médico, onde o Servidor que menciona, esta temporariamente afastado de suas funções do cargo efetivo de Motorista, em que apresenta no presente atestado o código CID G40.

RESOLVE:

I- Readaptar o servidor RONALDO DE ARAÚJO, no cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, símbolo DAS II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 05 de março de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:050B7020

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 022/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 023/2015, Dispensa 022/2015. Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo destinado à Manutenção Predial da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido A BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA- EPP, CNPJ n. 75.104.406/0006-28, sediada na Avenida Amélia Weimar Gonçalves Torres, 739, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R$ 1.741,61 (hum mil setecentos e quarenta e um reias e sessenta e um centavos), no valor global.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
E
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 09/03/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0FE47D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 023/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 024/2015, Dispensa 023/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período de 20 dias; Favorecido J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO, CNPJ n. 01.557.378/0001-53, sediada na Avenida Campo Grande, 595, Centro, NAVIRAI-MS, Valor R$ R$ 1.307,07 (hum mil trezentos e sete reais e sete centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 11/03/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:35065315

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015 - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 025/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 03/04/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 11 de março de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente Da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:262CF808

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Regulamenta o uso obrigatório do Brasão de Armas do Município de Naviraí, em seus veículos oficiais; proíbe o uso de logotipos institucionais nesses veículos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.878 de 29 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a **Lei Municipal nº 1.878** de 29 de setembro de 2014 que, institui o uso obrigatório do Brasão de Armas do Município de Naviraí, em seus veículos oficiais e proíbe o uso de logotipos institucionais nesses veículos.

Art. 2º Nos veículos oficiais de Navirai, o Brasão do Município será fixado:
I - nas motocicletas, nas laterais dos tanques, apresentando a identificação do órgão ao qual pertencem; e
II - nos demais veículos, nas portas laterais dianteiras, abaixo dos vidros, e na parte traseira dos veículos e deverá ser visível a uma distância mínima de 30 (trinta) metros, contendo ainda, o nome do Órgão (Prefeitura, Câmara, Autarquia ou Empresa Pública) e da Gerência ou Divisão a que pertencer.

Parágrafo único. Os veículos particulares locados para prestar serviço aos Órgãos do Município de Naviraí, deverão, nos mesmos espaços acima indicados, fixarem adesivos com dizeres ***"à serviço do Município de Naviraí"***, indicando qual o Órgão Municipal ao qual prestam serviço e o respectivo horário.

Art. 3º Fica proibido o uso de logotipo institucional nos veículos oficiais do Município de Naviraí.

Art. 4º Os veículos que forem doados ao Município pelo Governo Federal ou Estadual poderão conter indicação alusiva à respectiva doação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CEC6F39B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2452-0	Lilian Barbara de Oliveira do Nascimento	Professora de História	09.02 a 07.08.15
7323-7	Luana Moreira de Souza	Professora de Educ. Infantil	19.02 a 17.08.15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4C9F97E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), às servidoras relacionadas no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento efetivo do grupo de apoio à educação básica, lotadas na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de março de 2015.

Matrícula	Servidores	Cargo/ Função
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche
6451-3	Bruna Cardozo	Agente de Serviço Escolar
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AFAD0C6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), às servidoras relacionadas no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento efetivo do grupo de apoio à educação básica, lotadas na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de março de 2015.

Matrícula	Servidores	Cargo/ Função
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche
6451-3	Bruna Cardozo	Agente de Serviço Escolar
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1466B377

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Concede Gratificação, Denominada Função Gratificada Iii, à Servidora Miriam Correia da Silva Souza, e Dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Com Fulcro no Artigo 96, Inciso Ii,

Alínea “a” da Lei Orgânica do Município, C/c a Tabela 2 do Anexo i da Lei Complementar Nº 159 de 14 de Maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação, Denominada Função Gratificada Iii, à Servidora Miriam Correia da Silva Souza, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração Escolar, Matrícula Nº 2493-7, a Contar do Mês de Março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação E/ou Afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de Março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:88C4C051

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Maria Cecilia Sanches Bom Fogo, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, matricula nº 3517-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência em Saúde Mental, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 02 (dois) de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:94D24E0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o servidor **Sérgio Vieira Valério,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sérgio Vieira Valério,** matricula nº 7041-6 do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo Agricultura e Pecuária, Símbolo GER-3, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro da Prefeitura, a contar de 02 (dois) de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DAFEF2E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Sérgio Vieira Valério, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Sérgio Vieira Valério**, matricula nº 7041-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Infraestrutura Rural, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 02 (dois) de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:169672E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Marcelo da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Marcelo da Silva**, matricula nº 3032-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Agricultura e Pecuária, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 02 (dois) de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D631414A

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2014.

Processo nº. 387/2014 – Pregão Presencial nº. 119/2014.
Empresa: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 067/2014, reajustando o valor registrado para o item 01 passando de R$: 1498,00 para 1.820,06. Fundamento Legal: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015, pela Contratante e o Sr Rodrigo Silva de Lima pela contratada.

Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:34587A59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º. 432/2015.

PROCESSO Nº. 103/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2015.
Favorecida: KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ nº. 00.818.504/0001-13.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 27/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO MENOR OTÁVIO CASTALDO CABRERA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800174-54.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1021).
VALOR TOTAL: R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 11 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F00E71F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 107/2015 **INEXIGIBILIDADE** nº. 016/2015.
Favorecida: *ELEC - INDUST E COM DE EQUIP DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.791.107/0001-44.*
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA ELEC, MODELO BAF 300 NS 01054, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO N.º 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 4349).
VALOR TOTAL: R$: 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais).

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:672E5A4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 097/2015.

PROCESSO Nº. 107/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2015.
Favorecida: *ELEC - INDUST E COM DE EQUIP DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.791.107/0001-44.*
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO, DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO, MARCA ELEC, MODELO BAF 300 NS 01054, UTILIZADO PELO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DISPOSITIVO CONTIDO NO CONVÊNIO N.º 003/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 4349).
VALOR TOTAL: R$: 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AF9C52AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 108/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 032/2015.

Empresas Vencedoras: HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ: 03.151.578/0001-37 – R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais); Gastroclínica Dourados Ltda – CNPJ: 97.466.866/0001-24 – R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP – CNPJ: 03.785.651/0001-22 – R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "COLEANGIPANCREATOGRAFIA - CPER", PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ANIZIA ANTONIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800069-77.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/001038-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 16/03/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D77FE77B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 098/2015

PROCESSO nº. 108/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 032/2015.
Empresa Vencedora: HOSPITAL SANTA RITA LTDA
CNPJ: 03.151.578/0001-37
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "COLEANGIPANCREATOGRAFIA - CPER", PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ANIZIA ANTONIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800069-77.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/001038-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:19EB61B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 099/2015

PROCESSO nº. 108/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 032/2015.
Empresa Vencedora: GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA
CNPJ: 97.466.866/0001-24
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "COLEANGIPANCREATOGRAFIA - CPER", PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ANIZIA ANTONIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800069-77.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/001038-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:69AA377E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/2015

PROCESSO nº. 108/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 032/2015.
Empresa Vencedora: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP
CNPJ: 03.785.651/0001-22
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "COLEANGIPANCREATOGRAFIA - CPER", PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ANIZIA ANTONIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800069-77.2015.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/001038-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9475E9F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 054/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 008/2015 – CREDENCIAMENTO nº. 002/2015
Favorecida: LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP
CNPJ: 07.333.605/0001-43
Objeto: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE ANATOMO-PATOLOGIA E, DE CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Valor Estimado da Despesa: R$ 190.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3568).
Data da Ratificação: 13/03/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0DACFC6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 272/2014.

Processo nº 493/14 – Tomada de Preço nº 016/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Belter Construções LTDA – EPP.

Objeto: Alteração da Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/02/2015 até o dia 22/07/2015.
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante e o Sr. Elvio Ramires, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:57F8722E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015 – PROCESSO Nº 054/2015 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2015
CREDENCIANTE: Município de Naviraí – MS
CREDENCIADA: LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP
OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE ANATOMO-PATOLOGIA E, DE CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2015 À 15/03/2016.
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13 (pela credenciante) e Joaquim Costa Rosa (pela credenciada)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 16/03/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4CF3745C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 011/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 109/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 011/2015.
Empresa vencedora: *L.C. DA SILVA LEONEL - ME, CNPJ Nº. 09.595.518/0001-90*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 002/2015/GEAT/GEFI E TERMO DE REFERÊNCIA, A SER DEVIDAMENTE INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 2429).
VALOR TOTAL: R$ 2.799,45 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Naviraí – MS, 13 de março de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 009/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C902AB7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 287/2014.

Processo nº 497/14 – Tomada de Preço nº 017/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Belter Construções LTDA – EPP.
Objeto: Alteração da Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/02/2015 até o dia 08/06/2015.
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante e o Sr. Elvio Ramires, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:54C43EED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 437/2015

PROCESSO Nº. 109/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 011/2015.
Favorecida: *L.C. DA SILVA LEONEL - ME, CNPJ Nº. 09.595.518/0001-90*. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 002/2015/GEAT/GEFI E TERMO DE REFERÊNCIA, A SER DEVIDAMENTE INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 2429).
VALOR TOTAL: R$ 2.799,45 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 13 de março de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 009/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E002D9BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 288/2014.

Objeto: Alteração da Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 09/03/2015 até o dia 06/08/2015.
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante e o Sr. Elvio Ramires, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 02 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F7EEA371

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2013.

Processo nº 132/2013 – Dispensa por Justificativa nº 059/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Áthila Administradora de Bens Ltda**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 12/03/2015 até o dia 11/03/2016 e o valor acrescido de R$ 30.348,96 (trinta mil

trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 87.140,88 (oitenta e sete mil cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sra. Lariany Guedes Teodoro de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DED6E890

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

PROCESSO Nº. 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA) DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **IN - DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 017, 018, 021, 022, 027, 028, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 082, 083, 084, 089, 090, 091, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 143, 144, 145, 151, 152, 156, 158, 159, 160, 165, 169, 170, 175, 176, 177, 178, 183 e 185,**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** com os itens: 002, 003, 005, 014, 015, 019, 026, 039, 053, 055, 056, 057, 069, 070, 071, 081, 085, 086, 105, 106, 118, 133, 135, 142, 147, 148, 149, 150, 153, 161, 162, 163, 164, 166, 172 e 184, **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com os itens: 001, 012, 016, 031, 042, 072, 087, 088, 093, 154, 155, 157, 173 e 174, **DENTAL REZENDE LTDA - ME**, com os itens: 138, 139, 167, 179 e 182,**STAR ODONTOMÉDICA LTDA - ME**, com os itens: 023, 024, 025, 029, 078, 079, 140, 141 e 171, **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, com o item: 044. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **026/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:CC0FD33D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

PROCESSO nº. 066/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Empresa Vencedora: **AUTO POSTO RODONELO LTDA**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ **3.193.197,80** (três milhões cento e noventa e três mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **066/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **031/2015**

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **066/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **031/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013,

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 009/2013,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013,

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/2013,

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 080/2014,

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014,

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015,

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 024/2013,

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 017/2013,

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 29/2013,

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 113/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:E457A64C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PROCESSO Nº. 066/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS

A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Empresa Vencedora: **AUTO POSTO RODONELO LTDA**, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **030/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D47A85D8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO ODONTOLÓGICO E TODA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME**, com os itens: 025, 027, 028, 029, 123, 171, 173 e 185, **INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA,** com os itens: 012, 013, 014, 018, 019, 020, 034, 071, 072, 092, 094, 107, 147, 161, 172, 214, 215 e 216, **POLLO HOSPITALAR LTDA,** com os itens: 007, 008, 009, 010, 021, 024, 044, 049, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 066, 069, 084, 088, 106, 108, 118, 136, 137, 138, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 176, **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** com os itens: 015, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 052, 053, 054, 055, 056, 061, 075, 079, 082, 083, 090, 091, 099, 101, 102, 103, 104, 116, 117, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 150, 151, 159, 167, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 203, 205 e 217, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** com os itens: 037, 048, 050, 051, 076, 081, 087, 093, 096, 097, 105, 109, 122, 143, 144, 168, 183, 212 e 213, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 016, 017, 038, 045, 046, 064, 065, 070, 073, 074, 077, 078, 080, 098, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 121,124, 202 e 206, **MISSNER & MISSNER LTDA,** com os itens: 006, 089 e 100, **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com os itens: 067, 145, 186, 187, 193, 194, 198, 218, 219 e 220, **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** com os itens: 022, 023, 047, 085, 086, 152, 169, 170, 179, 195, 196, 197 e 211, **CIRUMED COMERCIO LTDA,** com o item: 011, **A. D. DAMINELLI – ME,** com o item: 068**.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **019/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:312C8AE8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

PROCESSO Nº. 064/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **029/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:C0CC5E2B

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015

PROCESSO Nº. 065/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HARRY AMORIM COSTA. Empresas Vencedoras: **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais); **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP,** com o item: 004, totalizando o valor de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais); **K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item: 003, totalizando o valor de R$ 539,00. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **065/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **030/2015**

Naviraí – MS, 17 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **065/2015** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **030/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 093/13 E

FLÁVIO ROBERTO VENDA TANUS,
Gerente de Obras e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A1606407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 122, DE 13 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CLEYNE AMARAL RIBEIRO
Assessor de Gabinete II/Ref. 04;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS
Assessor Técnico II/Ref. 06;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA DE MELLO
Professor Especialização/Nível III;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 01 de março de 2015.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de março de 2015.

ARIANE ALVES LAMBLEM
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

BRENO BORGES LEAL RAMOS
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

DAIANE FLORIANO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 09 de março de 2015.

DULCINÉIA PEREIRA ARAÚJO E SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

EDUARDO SIQUEIRA VASQUES
Professor Graduado/Nível II;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 17 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

GISELE GONSALES MUNIZ
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ILSON NUNES DE QUEIROZ
Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA DE JESUS
Chefe de Setor de Transporte/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

NILZA DE FÁTIMA APARECIDA FRANCO PÁSCOA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

PATRICIA QUINTINO DORIA
Enfermeira Padrão ESF/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SIMONE CRISTINA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SUELEN FALSETE CASTANHEIRA LOPES
Assistente Social/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 07 de janeiro de 2013 a 06 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 09 de março de 2015.

THATYANE SILVA SANTANA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B973B282

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 125, DE 13 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Recepcionista/Ref. 03;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 11 de março de 2015.

SAULO ALVES DE FREITAS
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9D1A5D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **31 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de **200 (duzentas) horas técnicas com Escavadeira Hidráulica sobre Esteria 140 HP**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de março de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CCF087F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal n° 575/2015 de 05 Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO NEGRO - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **31 de Março de 2015 às 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 - 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 17 de Março de 2015.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:848F4364

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 012/2014/SMS

Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado II, para o cargo de Auxiliar de Odontologia, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no edital, até a data de 20/03/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2014				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
17	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDI	Auxiliar de Odontologia	0	4º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de março de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:17AA8173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Operação para a atividade de Ponte – Construção em curso d'água de até 50 m de largura, localizado sobre o Córrego Capão Redondo, no prolongamento da Rua Pernambuco,

Bairro Primavera, em São Gabriel do Oeste – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6CA0EC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Operação para a atividade de Ponte – Construção em curso d'água de até 50 m de largura, localizado sobre o Rio Coxim, no prolongamento da Avenida Campo Grande, Bairro Milani, em São Gabriel do Oeste – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D7CC75E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de Empresa para manutenção Preventivo-Corretiva de condicionadores de ar de todas as unidades da Secretaria de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste**, **MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:89457270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de material esportivo e material de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8EB140DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de 01 (um) veiculo automotor utilitário tipo furgão para transporte de produtos da Agricultura Familiar, para atender os Agricultores dos Assentamentos Itaqui, Patativa do Assaré e Campanário, no Município de São Gabriel do oeste MS - Convênio SETAS - PMSGO nº 23507/2014, Processo 25/000429/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 01 de ABRIL de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A1761700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 10/2015/ SEMEC

Dispõe sobre a lotação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Lotar a servidora **Evanilce Morais Bagi**, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, Matrícula nº 3027-3, de acordo com o § 4º do Art. 37 da Lei 026/2007, para desempenhar atividades na função de Pedagogo Técnico, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:8B91B46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 11/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Marilene Martins Barbosa Araujo**, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil, Matrícula 1923, para desempenhar até 22 de junho de 2015, atividades na sala multifuncional, na Escola Municipal Pingo de Gente.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:896F51E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 12/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Fabiane Adams Thomas**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, na função de Professor Assistente, 8horas, Matrícula 3238-1, para desempenhar suas atividades de Professor Assistente até 24 de abril de 2015, na Brinquedoteca da Escola Municipal Pingo de Gente.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:9AAFE078

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 13/SEMEC.

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Anite Brum Chitolina**, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Português, Matrícula nº 490, para assessorar pedagogicamente e desenvolver atividades até 24 de maio de 2015, no Núcleo de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:B6E4658B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 14/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Claudia Zoehler Brusamarello** ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Escolar, Matrícula nº 1921, para desenvolver até 08 de junho de 2015, atividades de assistência e apoio ao Coordenador do Pólo da Universidade Aberta do Brasil.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:B8ED5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 15/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora Zulma Maria Piatti Ferrando, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, Matrícula: 38-1 e 38-2, de acordo com o § 4º do Art. 37 da Lei 026/2007, para desempenhar atividades na função de Pedagogo Escolar, em unidade escolar com vaga, conforme Tipologia.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0EEF45F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 16/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Rosana Lemes da Silva Mesquita, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Servente de Escola, 8horas, Matrícula 2985, para desempenhar até 24 de maio de 2015, atividades de Atendente no Programa Mais Educação / Escola Integral, na Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:3CBF70E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 17/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Elen Carla Moraes Baptistella** ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, Matrícula nº 3022, para desempenhar até 02 de maio de 2015, atividades de assistência pedagógica como Coordenadora do Projeto JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos, conforme Convênio com o SEBRAE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:303F1330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 18/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 79 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Alaíde Riboli,** ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, Matrícula nº 346, para desempenhar até 01 de junho de 2015, atividades de assistência pedagógica na Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D7260D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 19/SEMEC

Dispõe sobre a designação de servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora **Nair Casanova**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Servente de Escola, 8horas, Matrícula: 1883, para desempenhar atividades de Atendente na Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini..
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:67DFDCDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEPARTAMENTO PESSOAL - PORTARIA Nº 003/2015

PORTARIA Nº 003/2015 – SAAESG - 17 de março de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o servidor JOSÉ BARRETO FILHO para substituir à servidora PAULA VANESSA ROHR, na realização de atividades de direção do Departamento De Pessoal, no período de **02 de março à 07 de abril de 2.015**, por motivo de tratamento de saúde.
Art. 2° - CONCEDER Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar nº 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009, bem como o Art° 56, inciso 3° da Lei complementar n° 029/2007 de 29/05/2007.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
José Barreto Filho
Código Identificador:800BFACB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato administrativo nº 179/2013
Processo administrativo nº 086/2013
Processo licitatório nº 146/2013
Concorrência nº 004/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: CONGEO Construção e Comércio Ltda.

Objeto: renovação do contrato por um novo período de 3 (três) meses
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato administrativo.
Valor total: R$ 373.320,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais)
Valor mensal: R$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: prorrogada por um novo período de 3 (três) meses, contados da data de assinatura deste termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Mauro Ernesto Cance
Data da assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2.014

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:156828DB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 038/2014
Processo Administrativo nº 010357/2013
Processo Licitatório nº 010/2014
Pregão Presencial nº 006/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 90 (noventa) dias, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/José Cabrera
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:41D3A6E0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 981/2015

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 13/03/2015. Edição 1303)

Lei n° 981/2015 de 06 de março de 2015.

Altera o Anexo III da Lei n°963/2014 de 21 de Julho de 2.014, que 'dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias do Exercício de 2.015'.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas "Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais" e " Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores" do anexo III da Lei Municipal n°936/2014 de 21 de julho de 2.014, passam a vigorar conforme tabelas do anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2.015.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:42D2DDFA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 920/2015

Decreto n° 920/2015 PMSGO/GAB 13 de março de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,***Decreta:***

Art. 1ºFicam alterados os componentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeados e empossados pelo decreto 652/2013, os seguintes membros, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Usuários do SUS	Marli Rodrigues dos Santos
Prestadores de Serviços Públicos	Letícia Martelli

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Suplente*
Usuários do SUS	Antonio Valdir Padilha
Prestadores de Serviços Públicos	Jusciléia Carvalho Mota Magalhães

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 13 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:EB2E07A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 17 do mês de abril de 2015, das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na cidade de Selvíria/MS.

Art.2º - o evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art.3º - as discussões realizadas na 6ª Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as

deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art.4º - a Conferência terá como eixos temáticos:
Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Proteção e Defesa dos Direitos;
Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Controle Social e Efetivação dos Direitos;
Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
.
Art.5º - a coordenação geral da 6ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art.6º - à Comissão Organizadora da Conferência caberá:
requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da 6ª Conferência;
constituir Secretaria Executiva;
elaborar Regimento Interno da Conferência;
dirigir os trabalhos da Conferência;
atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art.7º - os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da 6ª Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de Março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:0532B954

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2015 Processo nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAÍ LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA SPRINTER – MERCEDES – PLACA DWD 4581 – ANO 2008/2008-CHASSI8AC9036628A989865, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentaria: 02-02. 08-10.122.0006-2.035-3.3.90.39.00-1.02.000,
02-02.08-10.122.0006-2.035-3.3.90.30.00-1.02.000
Valor: R$ 31.490,00 (trinta e hum mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 26/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e ALEXSON TITTON DOS PASSOS, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4DEC482F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2015 Processo nº 018/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E. GIOPATO ARTIGOS ESPROTIVOS - ME.
Dotação Orçamentaria:
02-02. 07-12.361.0007-2.014-3.3.90.30.00-1.15.040,
02-02.07-12.361.0007-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 52.404,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais)
Data da Assinatura: 27/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EMILIO GIOPATO, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5952BA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA SRP Nº 001

Processo nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARA DE AR para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.39.00-1.01.000
02-02.08-10.122.0006-2.035-3.3.90.30.00-1.02.000
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.90.30.00-1.80.500
02-02.12-08.244.0008-2.023-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 102.222,00 (cento e dois mil e duzentos e vinte e dois reais)
Vigência: 25/02/2015 à 25/02/2016
Data da Assinatura: 25/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e POLIANA SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B3A03C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA SRP Nº 002

Processo nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS E CÂMARA DE AR para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I
Dotação Orçamentária:
02-02.12-08.244.0008-2.023-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 1.136,00 (um mil e cento e trinta e seis reais)
Vigência: 25/02/2015 à 25/02/2016
Data da Assinatura: 25/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e VANDERLEI BIANCHI, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:24AC9B7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 039/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar **ANIELLE DE SOUZA FERREIRA** do cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III, a contar do dia 28/02/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 28/02/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 16 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:969BE655

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 040/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **ROSIANE DA CRUZ FARIA** do cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III, a contar do dia 02/03/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 16 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:3BC20D96

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 041/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **GIANA APARECIDA TORRES DA SILVA** do cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III, a contar do dia 16/03/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 16 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:6D4542C1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 042/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ROSIANE DA CRUZ FARIA** no cargo de Assessor Técnico das Comissões - DAL-II, sem a representação prevista em Lei.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:BC65F890

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 043/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **GIANA APARECIDA TORRES DA SILVA** no cargo de Assessor Técnico das Comissões - DAL-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 16/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:6B70A2E3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 044/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA TERRA** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:8B7398DE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 045/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear **ELIZÂNGELA SARACHO DOS SANTOS** no cargo de Assessor Técnico das Comissões - DAL-II, sem a representação prevista em Lei.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:3AD56F3F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 046/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **THAÍS FRANCISCO BETT** no cargo de Assessor de Imprensa - DAL-II, sem a representação prevista em Lei.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:C36DDD60

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 047/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **GRACIELE DE ARAUJO TARGA** no cargo de Assessor Técnico das Comissões - DAL-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:3A7FCF2A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 048/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **JOSÉ CARLOS MATOS** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-III.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 16/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:5F0600A4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 049/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **CAROLINA D'ARC SANTOS PEREIRA MENONCIN** no cargo de Inspetor - DAL-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:7BE869BB

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 050/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 50% (cinquenta por cento) de Dedicação Exclusiva (Art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 069/2001) ao servidor **NATÁLIA DE SOUZA** a contar do dia 01/02/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:0EAA9418

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 051/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30% (trinta por cento) de Dedicação Exclusiva (Art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 069/2001) ao servidor **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA** a contar do dia 02/01/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 17 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:4FF30049

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 190 DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Designa servidor(a) responsável para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias na Secretaria Municipal que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar como responsável para atestar as notas fiscais de prestação de serviços e fornecimento de mercadorias para a **Secretaria Municipal de Assistência Social,** além da servidora citada na Portaria 608/2014, a servidora:
- Luceir Alonso Ivarrola
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:20F95424

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 191 DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Designa servidor(a) como coordenador da atenção básica da Secretaria de Saúde Pública de Sidrolândia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com atas disposições da Lei Orgânica do Município:
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar como coordenadora da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia a servidora:
- Degmar Aparecida Netto Rossi
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C78CA64E

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 1709 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Concede subvenções sociais a entidades que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1.º. Fica concedido no âmbito do Poder Executivo Municipal subvenções sociais às entidades voltadas para a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional, religiosa, cultural, de representação classista ou social, movimentos sociais, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
Art. 2.º Não se concederá subvenções sociais a entidades que:
I - constituam patrimônio de indivíduos;
II – não estejam registradas no órgão competente de fiscalização;
III – não tenham prestado contas da aplicação de subvenção social anteriormente recebida, acompanhada de balanço do exercício;
IV – não tenham sido consideradas em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;
V – não tenham feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 3.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de recursos orçamentários alocados para a finalidade no orçamento anual do Poder Executivo, suplementados, se necessário, no presente exercício financeiro.
Art. 4.º. Quando mensais os repasses, os pagamentos serão efetuados às entidades contempladas sempre até o dia 15 (quinze) de cada mês,e quando em parcela única, no prazo de 45 dias a contar da data da publicação desta lei.
Art. 5º - Todas as Entidades contempladas pelas subvenções previstas na presente lei, deverão trimestralmente prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão dos repasses, se parcelado ou devolução, se parcela única.
Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados até a data de sua entrada em vigor, desde que não conflitem com suas disposições, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:3D0DC552

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 187/2015

Exonerar a pedido do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **EDILENE RODRIGUES CRUZ,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3 , vinculado na Controladoria Geral, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EE2D38A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 188/2015

Nomeia Contador

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado **EDILENE RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o cargo de **Contador**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:87FA5CDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP065/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALEXANDRE JAZBIK
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.763,31 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 23/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Alexandre Jazbik.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CAE48AB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP068/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAMELA CRISTINA SIGNORI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.695,14 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 05/03/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Pamela Cristina Signori.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1DBFC00B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP057/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIA GABRIELE DUSSEL ARCE BENETI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.079,28 (três mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 13/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcia Gabriele Dussel Arce Beneti.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E1AB7F63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SESAP065, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e ALEXANDRE JAZBIK.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado ALEXANDRE JAZBIK, brasileiro (a), RG 933.287 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 829.353.001-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Centro, Campo

Grande - MS,, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SESAP065**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 23/02/2015 para exercer a função de **Médico Clinico Geral**.
CLÁUSULA SEGUNDA
2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.
E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 02 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E7334FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2015
CONVITE Nº 01/2015

PARTES
Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS - PREVILÂNDIA
Contratado: Vasques & Insfrán Advogados Associados SS - ME

OBJETO
Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa Especializada em Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Previdência Social de Sidrolândia – MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.272.041.2006.0000 – Manutenção das Ações Administrativas do RPPS
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: MARLI PADILHA DE ÁVILA
Contratada: Paulo Cezar Greff Vasques

Sidrolândia – MS, 23 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2B6DEC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 84ª Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015, às sete hora e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos empenhados, liquidados, pagos e restos a pagar de abril a dezembro de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A51DD446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 84ª Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015, às sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação contas do ultimo trimestre de 2014 referentes ao repasse por meio de convênio para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8602BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 84ª Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015, às sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os planos de Ação 2015: Projeto APAE e Família e Projeto Horta APEANA da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E5A8BF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 84ª Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015, às sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social: "Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026", conforme a seguir:
I Genilda da Silva Farias Hora;
II Degmar Aparecida Netto Rossi;
III Fabiana Becker Fingler e;
IV Silvana Mônica da Silva.

Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AC61DDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 84ª Reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2015, às sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar Comissão de Monitoramento 2015 da Rede Socioassistêncial conforme a seguir:
I Genilda da Silva Farias Hora;
II Degmar Aparecida Netto Rossi e;
III Fabiana Becker Fingler.

Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de março de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51F3F66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1361/2015
Pregao Presencial Nº 024/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial Registro de Preços**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Uniformes que serão utilizado pelos profissionais do serviço de atendimento móvel de urgência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 30 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 17 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0A2643DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Despacho do Prefeito.
Processo n. 120/2015.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa para a Lavagem dos Veículos do Gabinete e Secretarias Municipais, com a quantidade estimada para 2015.
Fonte: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.028-- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.031 - Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.063 - Manutenção do CRAS - PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: Rosimeire Banari Martins dos Santos 98130978172
Valor total de R$ 7.850,00(sete mil oitocentos e cinqüenta reais.)

Taquarussu/MS, 17 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F9D77DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRE MOLDADOS CONCORDIA LTDA - EPP**– **DATA DA ASSINATURA:** 17de março de 2015 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Aquisição de Tubos de Concreto para Construção de Escoaduras de Água em Estradas Vicinais - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Erquimedis Trentino Junior

Taquarussu - MS, 17 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5BBD1AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **RICCI MAQUINAS LTDA** – **DATA DA ASSINATURA:** 17de março de 2015 – **OBJETO:** Contratação de Empresa de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.034- Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos p/ Agricultura Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carlos Alberto Ricci

Taquarussu - MS, 17 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F5437BC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Carne bovina e frango**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 30/03/2015
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 17 de março de 2015.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8D235C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038//2015

Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo, Gratificação Especial e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Anexo I da Tabela II da Lei Municipal nº 397/13 de 06 de Junho de 2013; Art. 21; Parágrafo Único; Inciso I ao VII do Art. 22 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004 combinado com o Decreto Municipal nº 007/15 de 20/01/2015

RESOLVE

Artigo 1º Designar o servidor público efetivo senhor **RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG: 001127110/SSP/MS, para exercer a seguinte função: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, além das atribuições de seu cargo de T**ÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**; lotado na Secretaria de Administração; setor de comunicação, com vencimentos do cargo de origem, acrescido da função gratificada de FG I, constante do artigo 2º segundo desta portaria.

Artigo 2º Aplica – se a Gratificação Especial de 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor acima nominado. A gratificação de que trata este artigo será suspensa quando o profissional afastar – se das atividades inerentes ao seu cargo efetivo.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0FEF6705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2015

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 03/03/2015 a 01/03/2017, a servidora pública municipal ALCIONE ESTELA DE MORAES LIMA, brasileira, portadora do RG 001106187SSP/MS, CPF: 887.978.561-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Setor de Hospital, nomeada pela Portaria Municipal Nº 039/1998 de 30 de abril de 1998.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 03/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F0B093FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2015

Dispõe sobre a Nomeação para a Função de Coordenação do Sistema Nacional de Regulação – SISREG III – MS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Nomear, sem ônus para o erário público a servidora **ILZA QUIRINO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 435660/SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM FATURAMENTO,** para exercer a função de **COORDENADORA DO SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO – SISREG III - MS**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C49C5BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078//2015

Nomeia servidora para exercer a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Nomear, sem ônus para o erário público a servidora **SÔNIA CRISTINA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, portadora do RG: 000961483SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** para exercer a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9AF70493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079//2015

Designar servidora para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Designar, sem ônus para o erário público a servidora **ERICA HERMOSO ARANTES PEREIRA**, portadora do RG: 001110959SSP/MS, ocupante do cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA CONTRATADA,** para exercer a função de **FISCAL SANITÁRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercera todas as atividades inerente a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautela de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos

processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5C32720F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080//2015

Designar servidora para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Designar, sem ônus para o erário público a servidora **FATIMA GRNJA RODRIGUES**, portadora do RG: 000583829SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** para exercer a função de **FISCAL SANITÁRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercera todas as atividades inerente a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautela de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5EB47F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da JUNTA MÉDICA OFICIAL do município de Taquarussu/MS, nomeia membros para sua composição e dá outras providências
.

O Exmo. Sr. ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57; Inciso VI de Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO o disposto no Art 1º do Decreto Municipal 087/13 de 02/09/2013;

R E S O L V E;

Art. 1º Fica constituída Junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, incumbida de proceder laudos, exames e inspeções médicas para efeito de concessão de licenças e benefícios previstos na Lei Municipal nº Lei Municipal n° 79/1997 "Estatuto dos Servidores" e Lei Complementar nº 009/2010 "Plano de Cargos,Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Taquarussu - MS".

Art. 2º Fica nomeada a junta Médica Oficial do Município de Taquarussu/MS, composta dos seguintes Membros Médicos: sem ônus para municipalidade.

I - Dr. Rene Guilhermo Mollinedo Zegarra CRM Nº 707/MS;

II – Dr. Bruno César Silva Fernandes CRM Nº 007075/MS;

Artigo 3º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 092/2014 de 06 de Março 2014.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5EF5CE5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 037/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza Tributária e não Tributária, inscritos na dívida ativa do município de Taquarussu que especifica, e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2014, referentes aos anos base 2014 e anteriores, poderão ser pagos com os seguintes descontos:
I - 100 % (cem por cento) de desconto do valor da multa moratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária para pagamento em prestação única ou em parcelas, com adesão até o dia 30 de abril de 2015;
§ 1º Os débitos objeto de parcelamento disciplinado por esta lei complementar deverão ser recolhidos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de modo que a quitação se dê, integral e impreterivelmente, até o dia 20 de julho de 2.015, data limite do incentivo fiscal, bem como do vencimento da última parcela.
§ 2º O pagamento em cota única deverá ser efetuado até décimo dia do mês subseqüente da adesão.
§ 3º Na hipótese de débito ajuizado, fica o devedor obrigado ao recolhimento prévio das custas judiciais.
§ 4º Sobre os débitos mencionados no "caput" deste artigo, caso não ajuizados, não incidirão custas de qualquer natureza, inclusive verba a título de sucumbência.
Art. 2º Para fins de pagamento em cota única ou adesão ao parcelamento, o contribuinte ou responsável tributário, deverá comparecer ao Departamento Municipal de Tributação, submetendo-se às condições estabelecidas nesta lei complementar, situado na Rua Alcides Sãovesso nº 267.
Art. 3º Compete ao Departamento Municipal de Tributação, durante o período de aplicação e vigência desta lei complementar, zelar pela manutenção do acesso aos recursos operacionais do sistema tributário
Art. 4º O disposto nesta lei complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação, ou de isenção de imunidade concedida ou reconhecida em processo eivadas de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.
Art. 5º A fruição dos descontos previstos nesta lei complementar, na forma e prazo nela previstos, não confere direito a restituição ou compensação de quaisquer importâncias já pagas, ou compensadas a qualquer título e em qualquer tempo.
Art. 6º Para efeito de pagamento em cota única ou parcelamento, o montante do débito fiscal com os acréscimos previstos em lei, será atualizado na data da adesão e consolidado após aplicação dos benefícios previstos conforme o inciso I do artigo 1º desta lei complementar.
§ 1º Em caso de parcelamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir da segunda parcela, cabendo à última parcela, juros de mora correspondente ao número de parcelas pactuado menos um.
§ 2º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
Art. 7º A adesão ao parcelamento implica confissão irretratável da dívida apontada, aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para pagamento até o décimo dia subseqüente ao mês da adesão, observado o disposto nos inciso I, §§ 1º e 2º, do artigo 1º desta lei complementar.
§ 1º Somente após a quitação das custas judiciais e da primeira parcela é que se considerará efetuado o parcelamento, liberando-se a emissão dos boletos para as parcelas vincendas, por meio do Departamento Municipal de Tributação o a que se refere o artigo 2º desta lei complementar, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida, situado na Rua Alcides Sãovesso nº 267.
§ 2º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários.
§ 3º O não pagamento das custas judiciais e da primeira parcela até a data do seu vencimento, e das demais até o dia 20 de julho de 2015, implicará rompimento do acordo, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva, ou caso ainda não aforada, no cancelamento do parcelamento para imediata reinscrição do saldo e ajuizamento da cobrança, com os acréscimos legais.
§ 4º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.
§ 5º O rompimento do acordo importará na perda de todos os benefícios desta lei complementar, recompondo-se o valor original do débito sem os descontos previstos no artigo 1º, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da inscrição na dívida ativa, com posterior compensação das parcelas pagas.
Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 17 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:AFA277DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 447 /2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Disciplina a exploração e a regulamentação do transporte individual de passageiros (TAXI) no município de Taquarussu, e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte L E I :

CAPÍTULO I
Art. 1º - A exploração do serviço de automóvel de aluguel (taxi) no Município de Taquarussu rege-se pelas normas estabelecidas nesta Lei, mais a Lei 12.468/2011, Regulamentação do Código Nacional de Trânsito e suas Resoluções.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, define-se como taxi, o veículo, destinado ao transporte de passageiros com retribuição através de tarifas determinadas por livre acordo entre as partes.
Art. 3º - A exploração do serviço de automóvel de aluguel (taxi), subordina-se à concessão fornecida pelo Poder Executivo, cuja permissão se dará através de concorrência pública.

CAPÍTULO II
DOS VEÍCULOS
Art. 4º - Os veículos a serem utilizados no serviço definido nesta Lei, deverão ser da espécie automóvel ou misto caminhonete, dotados de 02 (duas) ou 04 (quatro) portas.
Art. 5º - O veículo licenciado para o serviço de taxi, deverá portar sobre o teto, o dispositivo de identificação TAXI.
Art. 6º - Aos veículos de 02 (dois) portas, é facultado o uso do banco dianteiro, desde que não afete no conforto e na segurança dos passageiros.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os veículos sem o uso do banco dianteiro poderão transportar no máximo 03 (três) passageiros adultos e com o banco dianteiro poderão transportar no máximo 04 (quatro) passageiros adultos.

CAPÍTULO III
DA CONCESSÃO
Art. 7º - A permissão do serviço de automóvel de aluguel de taxi, será outorgada mediante Termo de concessão firmado pela Autoridade competente a motoristas profissionais, respeitando-se o direito adquirido daqueles que já sejam detentores de Alvarás expedidos até a data da publicação da Lei
Art. 8º - O pretendente a concessão deverá ter sua situação regularizada, com o veículo em condições de uso de acordo com as normas estabelecidas nas Lei 12.468/2011 e pelo Código Nacional de Trânsito, regulando as Resoluções, devendo apresentar ainda:
I - Carteira Nacional de Habilitação;
II - Cédula de Identidade;
III - Título de Eleitor;
IV - CPF;
V - Certificado de reservista, quando for o caso;
VI - Declaração de não ser proprietário ou sócio de firma, funcionário público ou aposentado da União, Estado ou Município, civil ou militar;
VII - Certidão Negativa de Acidente do DETRAN;

VIII - Certidão Negativa do Cível e do Crime;
Art. 9º - No caso de número de pretendentes ser superior ao das concessões a serem liberadas, serão obedecidos os seguintes critérios:
I - Classificação de eficiência profissional;
II - Condições sócio-econômicas.
Art. 10 - Os beneficiados com a concessão deverão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, por em condições de tráfego os veículos licenciados, sob pena de ser revogada a concessão.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Motorista de taxi, beneficiado com a concessão, deverá apresentar ao órgão competente, no prazo que estabelece este Art., os seguintes documentos:
I - Alvará de localização como Motorista de taxi proprietário;
II - Demais documentos enumerados no Art. anterior e incisos.

CAPÍTULO IV
DA FROTA DE VEÍCULOS
Art. 11 - O número de taxi em operação no Município não poderá exceder a proporção de 01 (um) veículo para cada 500 (quinhentos) habitantes do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a necessidade, para completar o número previsto de veículos, o Poder Executivo, após estudo prévio poderá liberar novas concessões.
Art. 12 - O veículo licenciado para funcionar fora da Sede do Município, deve concentrar suas operações no âmbito de sua área.

PARÁGRAFO ÚNICO - O veículo de que este Art. tem sua transferência para qualquer outra área do Município, devendo o mesmo permanecer naquela em que foi lotado.
Art. 13 - A vida útil do veículo é fixada em 20 (vinte) anos, a contar do ano de sua fabricação.
Art. 14 - Sempre que a necessidade exigir, o Poder Executivo, juntamente com o órgão competente, tomará as medidas cabíveis quanto a:
I - Fixação, alteração ou suspensão dos pontos de taxi;
II - Distribuição ou redistribuição dos veículos lotados no Ponto;
III - Criação ou extinção dos Pontos de Taxi;
Art. 15 - Somente é permitido 01 (um) veículo taxi por proprietário.

CAPÍTULO V
DAS TARIFAS TAXIMÉTRICAS
Art. 16 - Os reajustes tarifários, terão por base o estudo da evolução das estruturas do custo operacional, que poderão ser atualizadas anualmente.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo, após o recebimento do estudo de que trata o presente Art., examinará o mesmo assistindo-lhe o direito de deferi-lo no todo ou em parte.
Art. 17 - Em situações excepcionais, o Poder Executivo expedirá tabelas, reajustando os valores da corrida de taxi.
PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da existência de tabelas, a cobrança será efetuada observando o valor correspondente na tabela, devendo esta ser afixada de forma visível no interior do veículo e mostrada ao passageiro.
Art. 18 - Os serviços de hora marcada, hora parada, cortejos fúnebres, casamentos, viagens por Km rodado, deverão ser previamente acertados entre as partes, devendo a iniciativa do acerto ser parte do Senhor Taxista.
PARÁGRAFO ÚNICO - O transporte de passageiros com volume excedente a uma mala normal ou igual a dois volumes (que, somem o equivalente a uma mala normal), poderá ser cobrado um adicional de até 10% (dez) do valor da corrida, desde que previamente ajustado entre as partes.

CAPÍTULO VI
DAS VISTORIAS
Art. 19 - É obrigatória para todos os veículos, a vistoria periódica a cada 360 (trezentos e sessenta) dias, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétrica de chapeamento e pintura, pneus, do estofamento, bem como os requisitos básicos de higiene, segurança e conforto.
§ 1º - A renovação da licença de vistoria dependerá de serem satisfeitas as exigências do presente Art. Caso o veículo não satisfaça os requisitos terá a licença suspensa, de forma que impeça o seu uso até que nova vistoria o libere.
§ 2º - O órgão competente pela vistoria, relacionará os reparos ou reformas que deverão ser efetuadas, no prazo por este estabelecido.
§ 3º - Será retirado de circulação o veículo que após findar o prazo do parágrafo anterior, não tenha realizado as reformas determinadas pelo órgão competente, e terá sua concessão cancelada.
§ 4º - O não cumprimento das disposições expressas no presente Art. e seus parágrafos além das multas correspondentes, sujeitam-se as penas já cominadas na forma da Lei.

CAPÍTULO VII
DAS TRANSFERÊNCIAS
Art. 20 - Entende-se por transferência da concessão para exploração do serviço de taxi, a transferência das placas do veículo de aluguel para outro proprietário.
Art. 21 - A transferência de que trata o Art. anterior, somente será permitida quando:
I - do falecimento do concessionário;
II - houver aposentadoria a qualquer título, comprovada através do órgão competente;
III - o concessionário tiver no mínimo 12 (doze) meses na exploração do serviço.
Art. 22 - Aos atuais concessionários que transferirem suas concessões na forma do Art. anterior e incisos fica vedado o direito de pleitar nova concessão ou transferência.
Art. 23 - No caso de falecimento do concessionário, a viúva ou os herdeiros, podem continuar com a concessão ou transferi-la.
Art. 24 - Quando for contatada a existência de transferência de fato, o concessionário, após inquérito, além do pagamento da multa correspondente, poderá ter sua concessão cassada.
Art. 25 - A transferência de que trata o Art. 21, será requerida junto ao órgão competente e somente deferida a:
I - motorista profissional, não proprietário de táxi, desde que exerça atividade de motorista de taxi por um período não inferior a 10 (dez) meses.
II - motorista profissional, não proprietário de taxi, desde que pague uma taxa de transferência equivalente a 4 (quatro) UFT ao Executivo Municipal.

Art. 26 - Juntamente com o requerimento de transferência, o proprietário apresentará os seguintes documentos:
I - Carteira Nacional de Habilitação;
II - Pagamento da taxa, no caso do inc. II do Art. anterior;
III - Certidão Negativa de Débito do Erário Municipal;
IV - Alvará de localização como Motorista proprietário de taxi;
V - Certidão Negativa de Acidente Do DETRAN;
VI - Certidão Forense do Civil e do Crime;
VII - Certificado de propriedade do veículo;
VIII - Documento comprobatório da transferência.

CAPÍTULO VIII
DAS MELHORIAS
Art. 27 - Entende-se por melhoria do carro, a substituição de um veículo por outro, e será autorizada desde que o veículo substituído apresente melhores condições das do veículo substituído e que conte com o máximo 15 (quinze) anos de fabricação, tomando-se por base o ano em que o pedido for requerido.
§ 1º - Será permitido o acréscimo de mais 02 (dois) anos desde que o veículo substituto apresente condições de conservação, segurança e conforto destacadamente melhor que as do veículo a ser substituído.
§ 2º - Compete ao Setor de Transporte a verificação das condições deste Art. e parágrafo com o prévio parecer do órgão de classe.
Art. 28 - Juntamente com o requerimento de melhoria de carro, o peticionário apresentará os seguintes documentos:
I - Alvará de localização;
II - Certificado de propriedade do veículo a ser substituído;
III - Certificado de propriedade do veículo substituído;
IV - Documento comprobatório do veículo substituto.

CAPÍTULO IX
DOS PONTOS DE TAXI
Art. 29 - Define-se como ponto de taxi, o local público, previamente determinado e sinalizado pela autoridade competente, onde será exercido o serviço de transporte individual de passageiros.
Art. 30 - Os pontos de taxi poderão ser fixos ou livres.

§ 1º - Entende-se por Ponto Fixo o local devidamente sinalizado, onde o serviço de transporte de passageiros é exercido exclusivamente pelos taxis nele lotado, enquanto que o Ponto Livre é o local devidamente sinalizado, onde o mesmo serviço será exercido indistintamente por qualquer taxi, observado o número de veículos permitidos.
§ 2º - Todo e qualquer ponto de taxi será devidamente sinalizado pela autoridade competente, não sendo permitido a exploração do serviço em local não sinalizado.

CAPÍTULO X
DA ORGANIZAÇÃO DOS PONTOS

Art. 31 - O estabelecimento no ponto será feito de acordo com a ordem de chegada dos veículos.
PARÁGRAFO ÚNICO - A ordem de chegada para o estacionamento no ponto não alterará o direito do passageiro em servir-se de taxi lotado no ponto.
Art. 32 - Terá preferência para o atendimento, o taxi que encontra-se em primeiro lugar para sair.
PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o passageiro fizer a chamada por telefone, o taxi designado por este terá o direito de atender ao chamado.
Art. 33 - A exploração do serviço de taxi no ponto é exclusiva dos taxis nele lotados, não sendo permitido, em hipótese alguma, de taxi distinto ao mesmo.
§ 1º - Todo o taxi em trânsito, poderá apanhar passageiro que chama, mesmo que este encontre-se nas proximidades de um ponto fixo.
§ 2º - O direito de atender o usuário que lhe solicite à distância, será do veículo que estiver em primeiro lugar para sair a não ser que o usuário identifique o taxi de sua preferência.

CAPÍTULO XI
DOS PROPRIETÁRIOS DE AUXILIARES DE TAXI
Art. 34 - Os taxis em operação no Município de Taquarussu, somente poderão ser dirigidos por motoristas profissionais, devidamente inscritos no Cadastro Municipal dos condutores de taxi.
§ 1º - É facultado ao proprietário, confiar seu veículo a 02 (dois) outros motoristas profissionais - auxiliares desde que estes últimos estejam cadastrados pelo órgão competente.
§ 2º - Para o cadastro dos taxistas auxiliares é necessário a apresentação dos seguintes documentos:
I - Carteira Nacional de Habilitação;
II - Cédula de Identidade;
III - CPF;
IV - Alvará de localização;
V - Certidão Forense;
VI - Certidão Negativa da DETRAN;
§ 3º - Além do taxista auxiliar, o proprietário do taxi responderá pelas faltas cometidas.
Art. 35 - São deveres de todos os proprietários e auxiliares de taxi:
I - Cumprir com as disposições da presente Lei;
II - Cooperar com a manutenção das condições de higiene, disciplina e decoro público do ponto;
III - Portar, sempre que solicitado pela autoridade competente exigir os respectivos documentos de habilitação, autorização para dirigir taxi e outros que forem exigidos por Lei ou regulamento.
IV - Tratar com polidez os passageiros e o público, fornecendo toda e qualquer informação que se fizer necessária para o bom andamento do serviço;
V - Exibir, mesmo sem ser solicitado, a tabela dos serviços quando existentes;
VI - Trajar-se e calçar-se adequadamente para o exercício da atividade;
VII - Facilitar o exercício da fiscalização;
VIII - Comunicar ao setor competente, toda e qualquer dispensa de motorista auxiliar;
IX - Receber passageiro em seu veículo, salvo se tratar-se de pessoas perseguidas pela Polícia ou pelo clamor público, sob acusação de prática de crime, ou quando tratar-se de pessoas embriagadas ou em estado que permita prever que venha causar danos ao veículo ou ao condutor;
X - O proprietário que admitir novo motorista auxiliar, deverá apresentar o mesmo ao delegado da garagem, se houver, para que o mesmo tome ciência;
XI - Comunicar ao setor competente, por escrito todo e qualquer afastamento o taxi do posto.

CAPÍTULO XII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Art. 36 - O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei ou seu regulamento, incide dependendo da gravidade da mesma na imposição de uma das seguintes penalidades:
I - Multa;
II - Suspensão da concessão e/ou da autorização para dirigir taxi;
III - Cassação da concessão e/ou da autorização para dirigir taxi.
PARÁGRAFO ÚNICO - O infrator responderá pelas infrações independente uma da outra.
Art. 37 - Aos proprietários e auxiliares serão aplicadas as penas de multa, quando das seguintes infrações:
I - Falta de urbanidade para com o usuário: multa de 1 (um) UFT;
II - Não manter as condições de higiene, disciplina e decoro público no ponto: multa de 1 (um) UFT;
III - Deixar de atender toda e qualquer determinação emanada do setor competente: Multa de1 (um) UFT;
IV - Não exibir a tabela dos serviços ao passageiro, mesmo sem ser solicitado: multa de1 (um) UFT;
V - Lavar o veículo no Ponto: multa de 1/2 da UFT;
VI - Transitar com o veículo em más condições de funcionamento, segurança e
higiene: multa de ½ da UFT;
VII - Recusar passageiro, salvo nos casos previstos neste regulamento: multa de ½ de UFT;
VII - Cobrar abaixo ou acima da tabela e/ou fazer uso da bandeira 02 (dois): multa de1 (um) UFT;
VIII - Não obedecer os limites de lotação do veículo: multa de1 (um) UFT;
X - Seguir itinerário mais extenso e/ou desnecessário ao atendimento do usuário: multa de1 (um) UFT;
XI - Desacatar a fiscalização e/ou não prestar toda e qualquer informação solicitada pela mesma: multa de1 (um) UFT;
XII - Sonegar troco: multa de1 (um) UFT;
XIII - Fumar quando em trânsito: multa de 1 (um) UFT;
XIV - Suspender os serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem autorização do setor competente: multa de1 (um) UFT;
XV - Deixar de manter o veículo devidamente estacionado, no ponto, com intervalos máximos de 60 (sessenta) cm entre os veículos: multa de 1/2 da UFT;
XVI - Fazer ponto em local não devidamente sinalizado: multa de 1 (um) UFT;
XVII - Entregar o veículo a motorista sem autorização para dirigir taxi: multa de1 (um) UFT;
XVIII - O delegado que admitir motorista no ponto sem autorização para dirigir taxi: multa de1 (um) UFT;
XIX - Trafegar com pneus fora das normas instituídas pelo C.N.T. sem regulamento e Resoluções: multa de1 (um) UFT;
XX - Manter o veículo com o estofamento rasgado ou outros defeitos internos aparentes: multa de 1/2 da UFT;
XXI - Irregularidade na pintura, lataria, parte elétrica, assoalho e mecânica do veículo: multa de 1/2 da UFT;
XXII - Trafegar sem o dispositivo de identificação do taxi (luminoso): multa de 1/2 da UFT;
XXIII - Usar o dispositivo de identificação do taxi (luminoso) em desacordo com as dimensões determinadas pela Resolução do CNT: multa de 1/2 da UFT;
XXIV - Aceitas passageiro, quando do desembarque de passageiros em outro ponto fixo, devidamente sinalizado e havendo carros no local: multa de 1/2 do UFT;
XXV - Não respeitar o limite de veículos permitidos nos pontos livres: multa de
1 (um) UFT;
XXVI - Utilização do taxi para a prática de atos ilícitos e distintos a sua criação: multa de1 (um) UFT;
XXVII - Confrontar-se física ou moralmente no ponto com quem quer que seja:
multa de 1/2 da UFT;

XXVIII - Usar ou fazer ameaça através de arma no ponto: multa de 1/2 da UFT;
XXIX - Não manter a autorização para dirigir taxi em boas condições de legibilidade: multa de 1/2 da UFT;
XXX - Portar xerox da tabela não fornecida pelo órgão competente: multa de 1/2 da UFT;
XXXI - Emprestar tabela para que seja tirado Xerox: multa de 1/2 da UFT;
Art. 38 - Será aplicada a pena de suspensão, independente do pagamento da multa ao:
I - Proprietário reincidente em qualquer das infrações do Art. anterior;
II - Taxista auxiliar reincidente em qualquer das infrações do Art. anterior.
Art. 39 - Será aplicada a pena de cassação ao:
I - Proprietário reincidente pela 3ª vez em qualquer das infrações do Art. 37.

CAPÍTULO XIII
DOS RECURSOS
Art. 40 - Caberá recurso ao órgão competente, quando imposição em multa ou suspensão.
Art. 41 - Caberá recurso ao Prefeito Municipal quando da imposição da pena de cassação.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 42 - São competentes para aplicação das multas de que trata a presente Lei, os fiscais lotados no Setor de Transportes.
Art. 43 - Estes fiscais quando agirem indevidamente, mediante comprovação, por decisão do Poder Executivo, ficarão afastados de suas funções até a conclusão da competente sindicância ou processo administrativo, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público, se funcionário do Quadro. No caso de servidor, sofrerá a dispensa por justa causa.
Art. 44 - É proibido fumar no interior dos automóveis (taxi) utilizados para transporte de passageiros.
Art. 45 - As alterações eventuais que se fizerem necessário na presente Lei, deverão seguir os trâmites vigentes.
Art. 46 - Na data da vigência desta Lei anexa a relação da frota de veículos, licenciados para servirem como taxi, bem como a referência quando ao proprietário que detém a respectiva concessão.
Art. 47 - Qualquer alteração quanto ao número de veículos desta frota, bem como sua localização quanto à área urbana ou distrital seguirá o trâmite constante desta Lei.
Art. 48 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:433F35F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 448/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza a cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Taquarussu que específica e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar mediante Termo de Cessão de Uso, a título gratuito por prazo indeterminado, o Prédio de propriedade do Município, localizado na Av. Getulio Vargas, n.º 92, Quadra 08, Lote 11, centro nesta cidade ao Poder Legislativo Municipal de Taquarussu.

Art. 2º - O imóvel descrito no caput do art.1º será utilizado para instalação e funcionamento do Poder Legislativo Municipal, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

Art. 3º - O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Único – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:5F349FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO SEMEC N.º 012/2015

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **AUXILIAR DE SALA**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: Leonice dos Santos
CPF: 899.051.301-44
Endereço: Avenida Felinto Muller – Taquarussu-MS
Valor: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito Reais) por mês.
Vigência: De 09/03/2015 a 11/07/2015.
Dotação Orçamentária: *1.05.01.12.361.0113.2020*- Manutenção do Ensino Fundamental Atividades 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 09 de Março de 2015.

ASSINAM

ROBERTO TAVARES ALMEIDA,
Prefeito Municipal;

LUCIANA DE LIMA ALVES,
Secretária Municipal de Educação;

LEONICE DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:BE5C2369

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 54/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das

atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora AURORA RIBEIRO VILLALBA, portadora do CPF nº 475.902.621-53, para exercer o cargo de Assessor Executivo I, símbolo DACM-04.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 17 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B16602BC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 55/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora, APARECIDA ANTONIA BONFIM, portadora do CPF nº 537.841.891-72, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 17 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:29570437

GABINETE DO PREFEITO
APOSTILA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013

Apostile-se ao Termo de Ratificação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2013, assinado em 04.07.2014, entre o Município de Três Lagoas, e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, extrato publicado no DOM nº 1130, p. 50, de 10.07.2014, a seguinte alteração: onde se lê: Termo de Ratificação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2013 leia-se: Primeiro Termo de Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2013.

Três Lagoas, 05 de março de 2015.

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita do Município de Três Lagoas

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:445A826F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6836/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora R. S. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para favorecer terceiros, em detrimento da dignidade da função pública".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***R. S.***, com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, XIII da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao fato de *valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para favorecer terceiros, em detrimento da dignidade da função pública*, fazendo parte integrante do presente CI 46/14; CI 202/14 e documentos a ela anexos; CI 401/15 e documentos a ela anexos; CI 481/15 e documento a ela anexo.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42E6D7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6837/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora E. A. A. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de se ausentar do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***E. A. A.***, com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, I e VII c.c. art. 137, VI da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao fato de se ausentar do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços, fazendo parte integrante do presente relatório de intercorrência e documentos a ele anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80D9943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6838/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor D. Y. N. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "abandono de cargo".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor ***D. Y. N.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, II c.c. art.137, XV da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional do servidor quanto ao abandono de cargo**,** fazendo parte integrante do presente CI 2244/14, e folha de frequência.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:002CBCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6839/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora L. D. B. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de falsificar receita para proveito próprio, bem como descumprimento de normativas relacionadas a segurança do trabalho".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor ***L. D. B.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 137, IV c.c. art.120, XIII da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao fato de falsificar receita para proveito próprio, bem como descumprimento de normativas relacionadas a segurança do trabalho**,** fazendo parte integrante do presente CI 2223/14 e documentos a ela anexos; CI 41/15 e documentos a ela anexos .

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F25E2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6840/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor M. R C. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de suposta falsificação e venda de receita para proveito próprio e de terceiros, bem como valer-se do cargo para adiantamento de consultas".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor ***M. R. C.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 137, IV c.c. art.120, XIII da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional do servidor quanto ao fato de suposta falsificação e venda de receita para proveito próprio e de terceiros, bem como valer-se do cargo para adiantamento de consultas, fazendo parte integrante do presente CI 42/15 e boletim de ocorrência a ela anexo.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24142CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6841/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor S. A. O. S. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de

inassiduidade habitual e proceder de forma desidiosa no desempenho da função".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor ***S. A. O. S.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 137, III c.c. art. 120, XVIII da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional do servidor quanto ao fato de inassiduidade habitual e proceder de forma desidiosa no desempenho da função, fazendo parte integrante do presente CI 005/15 e documentos a ela anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20D4D885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6842/SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora R. A. G. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de realizar trabalho fictício".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***R. A. G.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, I c.c. art. 120, XVIII da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao fato de realizar trabalho fictício, fazendo parte integrante do presente CI 249/15; CI 23/15 e documentos a elas anexos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84E9194D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6843 /SEMAD/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar responsabilidade funcional quanto "à supressão de documento público - Processo Administrativo nº 005/12 - Auto de Infração nº258/12".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar, nos termos do art. 143 da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional de servidores quanto à supressão de documento público - Processo Administrativo nº 005/12 - Auto de Infração nº258/12, fazendo parte integrante da presente a CI 187/15 e boletim de ocorrência nº 391/2015.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17 de março de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BDEFADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 296/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5644/2014 – Pregão Presencial nº 177/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *Dimaster Comércio de Produtos Hosp. Ltda.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 296/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Março 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8A17009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1937/2014 – Pregão Presencial nº. 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as substituições das marcas dos medicamentos correspondentes aos itens:
08-Amiodarona 200 mg – comprimido – marca RANBAXY;
98- Metildopa 250 mg – comprimido – marca TKS;
115– Paracetamol 200 mg/ml – marca FARMACE;
135 – Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg – marca TEUTO;
146 – Óleo Mineral 100 ml – marca MARIOL
Deverão passar para as seguintes marcas:
08– Amiodarona 200 mg – comprimido – marca GEOLAB;
98- Metildopa 250 mg – comprimido – marca TKS;
115 – Paracetamol 200 mg/ml – marca FARMACE;
135 – Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg – marca TEUTO;
146 – Óleo Mineral 100 ml – marca MARIOL
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F344DE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição das marcas AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO – do Laboratório Fabricante Prati Donaduzzi, passando para o Laboratório Fabricante Medquímica e DEXAMETASON 0,1 MG FRASCO 120 ML do Laboratório Fabricante Prati Donaduzzi, passando para o Laboratório Fabricante Sobral, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ADALBERTO CAVALARI DORNELLES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C31B608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1937/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca PREDNISOLONA FR 100ML (Item 120) do Laboratório Fabricante marca HIPOLABOR, passando para o Laboratório Fabricante PRATI, DONADUZZI & CIA, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ELLEN KARINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A3E77DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5644/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição das marcas 01– OMEPRAZOL 20MG– do Laboratório Fabricante PRATI DONADUZZI, passando para o Laboratório Fabricante TEUTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2874F6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 283/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº5293/2014 – Pregão Presencial nº163/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Queiroz e Cervelatti Ltda – Epp.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 283/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° Inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43E13CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 066/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0029/2014 – Tomada de Preço nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.066/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
Obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jardim Atenas em Três Lagoas/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC46C119

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				

Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)				
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)				
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)				
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (G)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.532.000,00	2.687.025,48	2.334.046,84	2.334.046,84	2.334.046,84	352.978,64
Pessoal e Encargos Sociais	1.435.000,00	1.730.025,48	1.683.775,18	1.683.775,18	1.683.775,18	46.250,30
Juros e Cncargos da Divida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	1.095.000,00	955.000,00	650.271,66	650.271,66	650.271,66	304.728,34
DESPESA DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	21.777,23	21.777,23	21.777,23	23.222,77
Investimentos	45.000,00	45.000,00	21.777,23	21.777,23	21.777,23	23.222,77
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.577.000,00	2.732.025,48	2.355.824,07	2.355.824,07	2.355.824,07	376.201,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	2.577.000,00	2.732.025,48	2.355.824,07	2.355.824,07	2.355.824,07	376.201,41
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.577.000,00	2.732.025,48	2.355.824,07	2.355.824,07	2.355.824,07	376.201,41

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012					PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:F8CA6FFC

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO FINANCEIRO JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 40%			18 -- FUNDEB - 40%		
19 - FUNDEB - 60%			19 - FUNDEB - 60%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados	2.355.824,07	2.118.670,18
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.732.045,48	2.478.101,64	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	376.221,41	359.431,46
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	403.573,91	565.661,36	DEPÓSITOS	403.573,91	565.661,36
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.785,11	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.785,11
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	0,00	0,00	Bancos	0,00	0,00
TOTAL	3.135.619,39	3.055.548,11	TOTAL	3.135.619,39	3.055.548,11

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:1AB79351

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo			Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	168.747,41	146.970,18	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	168.747,41	146.970,18	Resultados Acumulados	168.747,41	146.970,18
Bens Móveis	168.747,41	146.970,18	Resultado do Exercício	21.777,23	18.899,64
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	146.970,18	128.070,54
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.747,41	146.970,18
TOTAL	168.747,41	146.970,18	TOTAL	168.747,41	146.970,18
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	168.747,41	146.970,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				168.747,41	146.970,18
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária (I)	0,00
TOTAL (I + II)	0,00
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6384C769

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DÍVIDA FLUTUANTE JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - ANEXO 17

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES						
612 - I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	121.076,40	121.076,40	0,00
614 - I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00	113.011,06	113.011,06	0,00
615 - IPSMB	0,00	0,00	0,00	11.262,23	11.262,23	0,00
620 - ISS RETIDO	0,00	0,00	0,00	5.466,19	5.466,19	0,00
622 - EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00	113.399,33	113.399,33	0,00
623 - EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	35.057,89	35.057,89	0,00
628 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	2.837,00	2.837,00	0,00
632 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVI	0,00	0,00	0,00	1.463,81	1.463,81	0,00
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	403.573,91	403.573,91	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	403.573,91	403.573,91	0,00

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:F662E8C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado					Exercício 2014
Balanço Patrimonial					Período: Dezembro
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	123.812,60	147.834,04	PASSIVO CIRCULANTE	53.584,02	48.257,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.812,60	147.834,04	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	53.584,02	48.257,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	464.499,86	451.389,86	TOTAL DO PASSIVO	53.584,02	48.257,75
Imobilizado	464.499,86	451.389,86			
Bens Móveis	165.599,86	152.489,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	298.900,00	298.900,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Resultados Acumulados	534.728,44	550.966,15
			Resultado do Exercício	534.728,44	550.966,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.728,44	550.966,15
TOTAL:	588.312,46	599.223,90	TOTAL:	588.312,46	599.223,90
ATIVO FINANCEIRO	123.812,60	147.834,04	PASSIVO FINANCEIRO	53.584,02	48.257,75
ATIVO PERMANENTE	464.499,86	451.389,86	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	588.312,46	599.223,90	TOTAL	53.584,02	48.257,75
SALDO PATRIMONIAL				534.728,44	550.966,15
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A65EA525

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORCAMENTARIO FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2014
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	523.000,00	523.000,00	428.958,29	-94.041,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	7.916,30	2.916,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	7.916,30	2.916,30
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.000,00	518.000,00	421.041,99	-96.958,01
Transferências Intergovernamentais	518.000,00	518.000,00	421.041,99	-96.958,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	523.000,00	523.000,00	428.958,29	-94.041,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	523.000,00	523.000,00	428.958,29	-94.041,71
DÉFICIT (IV)	-	-	423.191,06	-
TOTAL (V) = (III + IV)	523.000,00	523.000,00	852.149,35	-94.041,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	945.000,00	1.083.383,81	839.039,35	839.039,35	785.752,85	244.344,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00	351.400,00	305.174,11	305.174,11	305.174,11	46.225,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000,00	731.983,81	533.865,24	533.865,24	480.578,74	198.118,57
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	22.900,00	13.110,00	13.110,00	13.110,00	9.790,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	22.900,00	13.110,00	13.110,00	13.110,00	9.790,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.000.000,00	1.106.283,81	852.149,35	852.149,35	798.862,85	254.134,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.000.000,00	1.106.283,81	852.149,35	852.149,35	798.862,85	254.134,46
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.000.000,00	1.106.283,81	852.149,35	852.149,35	798.862,85	254.134,46

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	48.257,75	47.960,23	0,00	297,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.257,75	47.960,23	0,00	297,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	48.257,75	47.960,23	0,00	297,52

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D29FB9D1

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício
Balanço Financeiro		2014
		Período: Dezembro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	428.958,29	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	852.149,35	0,00
Ordinária	428.958,29	0,00	Ordinária	852.149,35	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	393.843,35	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTO REPASSE PREFEITURA	393.843,35	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	79.039,48	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	84.365,75	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	31.079,25	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	31.079,25	0,00	Restos a Pagar Processados	47.960,23	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	53.286,50	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	123.812,60	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	147.834,04	0,00			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.055.001,43	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.055.001,43	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BAA75CFB

SECRETARIA DE GOVERNO
DIVIDA FUNDADA FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício
		2014
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		Periodo de: Janeiro até Dezembro
		R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8B1C6F99

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL FMIS 2014

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado				Exercício
				2014
Balanço Patrimonial				Período: Dezembro
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	117,08	67,71	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual / Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	117,08	67,71		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	121.479,43	121.479,43	Resultados Acumulados	121.596,51 / 121.547,14
Imobilizado	121.479,43	121.479,43	Resultado do Exercício	121.596,51 / 121.547,14
Bens Móveis	20.361,85	20.361,85	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.596,51 / 121.547,14
Bens Imóveis	101.117,58	101.117,58		
TOTAL:	121.596,51	121.547,14	TOTAL:	121.596,51 / 121.547,14
ATIVO FINANCEIRO	117,08	67,71	PASSIVO FINANCEIRO	0,00 / 0,00
ATIVO PERMANENTE	121.479,43	121.479,43	PASSIVO PERMANENTE	0,00 / 0,00
TOTAL	121.596,51	121.547,14	TOTAL	0,00 / 0,00
SALDO PATRIMONIAL				121.596,51 / 121.547,14
COMPENSAÇÕES				
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00 / 0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00 / 0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00 / 0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00 / 0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00 / 0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00 / 0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BD42074A

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORCAMENTARIO FMIS 2014

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício	
			2014	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	204.848,97	-75.151,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.016,22	-3.983,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.016,22	-3.983,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	275.000,00	275.000,00	203.832,75	-71.167,25
Transferências Intergovernamentais	275.000,00	275.000,00	203.832,75	-71.167,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	280.000,00	280.000,00	204.848,97	-75.151,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	280.000,00	280.000,00	204.848,97	-75.151,03
DÉFICIT (IV)	-	-	24.750,63	-
TOTAL (V) = (III + IV)	280.000,00	280.000,00	229.599,60	-75.151,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	229.599,60	229.599,60	229.599,60	115.400,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	229.599,60	229.599,60	229.599,60	115.400,40
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	360.000,00	360.000,00	229.599,60	229.599,60	229.599,60	130.400,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	360.000,00	360.000,00	229.599,60	229.599,60	229.599,60	130.400,40
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	360.000,00	360.000,00	229.599,60	229.599,60	229.599,60	130.400,40

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A7F6FD4C

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO FMIS 2014

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício 2014
Balanço Financeiro					Período: Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	204.848,97	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	229.599,60	0,00
Ordinária	204.848,97	0,00	Ordinária	229.599,60	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.800,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTO PREF	24.800,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	726,70	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	726,70	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	726,70	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	726,70	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	67,71	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	117,08	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	230.443,38	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	230.443,38	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6F495399

SECRETARIA DE GOVERNO
DIVIDA FUNDADA FMIS 2014

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado							Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2014
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16								Periodo de: Janeiro até Dezembro
								R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte	
Não existe movimentação no período.								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:40A3C3FD

SECRETARIA DE GOVERNO
DIVIDA FLUTUANTE FMAS 2014

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado				Exercício
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				2014
				R$
				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	313.769,73	313.769,73	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	313.769,73	313.769,73	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	292.127,55	292.127,55	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	292.127,55	292.127,55	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	292.127,55	292.127,55	0,00
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	292.127,55	292.127,55	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	21.642,18	21.642,18	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	6.430,46	6.430,46	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	6.430,46	6.430,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0,00	6.430,46	6.430,46	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	15.211,72	15.211,72	0,00
INSS A PAGAR	0,00	15.211,72	15.211,72	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	15.211,72	15.211,72	0,00
Totais	0,00	313.769,73	313.769,73	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BA383F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL 2014

Câmara Municipal de Jaraguari			Unid. Gestora	Exercício
			CONSOLIDAÇÃO GERAL	2014
Balanço Financeiro				Período: Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	909.190,40	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	909.190,40	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00		0,00	0,00

	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	909.030,40	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Repasse de Duodécimo	909.030,40	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	182.289,95	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	171.700,32	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	584,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	744,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	181.705,95	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	170.956,32	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.749,63	0,00			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.091.480,35	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.091.480,35	0,00

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7AC965EE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014

Câmara Municipal de Jaraguari	Unid. Gestora	CONSOLIDAÇÃO GERAL		Exercício 2014
Balanço Orçamentário		Período: Dezembro		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	-	909.190,40	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	909.190,40	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00	1.054.700,00	904.151,40	904.151,40	904.151,40	150.548,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00	747.000,00	650.054,20	650.054,20	650.054,20	96.945,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	307.700,00	254.097,20	254.097,20	254.097,20	53.602,80
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	5.300,00	5.039,00	5.039,00	5.039,00	261,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	5.300,00	5.039,00	5.039,00	5.039,00	261,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.060.000,00	1.060.000,00	909.190,40	909.190,40	909.190,40	150.809,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.060.000,00	1.060.000,00	909.190,40	909.190,40	909.190,40	150.809,60
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.060.000,00	1.060.000,00	909.190,40	909.190,40	909.190,40	150.809,60

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:035B318B

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL 2014

Câmara Municipal de Jaraguari			Exercício
Balanço Patrimonial			2014
			Período: Dezembro
ATIVO			PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.902,09	13.811,72	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.749,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	10.749,63	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	10.749,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.902,09	3.062,09	TOTAL DO PASSIVO	0,00	10.749,63
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	2.902,09	3.062,09			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	195.057,07	194.268,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	195.057,07	194.268,07	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Móveis	87.716,01	86.927,01			
Bens Imóveis	107.341,06	107.341,06			
			Resultados Acumulados	197.959,16	197.330,16
			Resultado do Exercício	629,00	0,00

			Resultado de Exercícios Anteriores	197.330,16	197.330,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.959,16	197.330,16
TOTAL:	197.959,16	208.079,79	TOTAL:	197.959,16	208.079,79
ATIVO FINANCEIRO	855,43	855,43	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	10.749,63
ATIVO PERMANENTE	197.103,73	196.474,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	197.959,16	197.330,16	TOTAL	0,00	10.749,63
SALDO PATRIMONIAL				197.959,16	186.580,53
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A9998D04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2.015, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos as UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos as UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
6	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	400,	0,726	290,40	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
137	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3.000,	0,108	324,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
140	DIAZEPAN 5MG/ML SOL INJ.	AMP	200,	0,702	140,40	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
153	FENITOINA SODICA 100MG	COMP	45.000,	0,091	4.095,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
169	HALOPERIDOL 5MG	COMP	18.000,	0,094	1.692,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
14	CETOPROFENO 100MG AMPOLA IM	AMP	1.500,	1,52	2.280,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
25	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	2.200,	1,07	2.354,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
44	IMIPRAMINA 25MG	COMP	10.000,	0,15	1.500,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
45	KOLAGENASE 30G	POMAD	100,	11,00	1.100,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
46	KOLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30G	POMAD	200,	8,92	1.784,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
47	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	12.000,	0,23	2.760,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
68	VITAMINA K/FITOMETADINONA 1ML	AMP	200,	0,89	178,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
69	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	600,	1,723	1.033,80	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
111	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	COMP	200.000,	0,04	8.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
112	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP	8.000,	0,165	1.320,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	5.000,	0,189	945,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
116	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMP	3.000,	0,174	522,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
126	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	15.000,	0,069	1.035,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
127	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ.	AMP	1.000,	1,07	1.070,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
133	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJ.	FR	50,	8,05	402,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
138	DIAZEPAN 5MG	COMP	20.000,	0,035	700,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
139	DIAZEPAN 10MG	COMP	60.000,	0,035	2.100,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
154	FENOBARBITAL 100MG	COMP	45.000,	0,08	3.600,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
155	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C 20ML	FR	800,	2,72	2.176,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
156	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ.	AMP	100,	1,312	131,20	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
168	HALOPERIDOL 1MG	COMP	2.000,	0,106	212,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
170	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25ML SOL. INJ.	FR	100,	3,402	340,20	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
212	PREDNISONA 5MG	COMP	20.000,	0,06	1.200,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
245	ALFENTANIL 5MG/ML AMP. 5ML	AMP	200,	11,00	2.200,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA

260	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	30,	7,61	228,30	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
266	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	200,	4,48	896,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
278	CETOPROFENO 50MG/ML I.M.-AMPOLA 2ML	AMP	3.000,	1,56	4.680,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
282	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-AMPOLA 2ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	100,	2,98	298,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
283	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML-FRASCO 10ML BATOQUE ISENTO DE LATEX	FR	100,	3,09	309,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
291	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM VASOCONSTRITOR -FRASCO 20ML- EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	20,	21,51	430,20	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
292	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR -FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50,	16,89	844,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
293	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA AMP 4ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	200,	6,62	1.324,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
295	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	200,	5,347	1.069,40	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
297	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	50,	1,18	59,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
298	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA-FRASCO-AMPOLA 10ML	FR	10,	48,85	488,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
301	CLORIDRATO DE EFEDRINA 50MG	AMP	600,	2,25	1.350,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
304	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	50,	3,497	174,85	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
306	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% SEM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50,	19,47	973,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
307	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,75% COM VASOCONSTRITOR-FRASCO 20ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	50,	23,89	1.194,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
310	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR A 2%-FRASCO DE 20ML EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	FR	500,	5,84	2.920,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
311	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG-AMPOLA 1ML	AMP	20,	5,38	107,60	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
314	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	800,	1,12	896,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
316	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA, OU CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMO 10ML-FRASCO-AMPOLA 10ML	FR	10,	48,85	488,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
333	ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	100,	9,85	985,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
334	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	200,	1,29	258,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
335	FENOBARBITAL 200MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	200,	1,312	262,40	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
336	FENTANILA + DROPERIDOL 160MG + 5MG AMPOLA DE 2ML	AMP	100,	8,48	848,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
338	FLUMAZENIL 0,1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	10,	25,45	254,50	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
348	HEPARINA SODICA 5000U.I./0,25ML-AMPOLA 0,25ML	AMP	100,	3,402	340,20	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
349	HEPARINA SODICA 5000U.I./ML-FRASCO-AMPOLA 5ML	AMP	100,	8,12	812,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
361	KOLAGENASE 30G	POMAD	70,	11,00	770,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
362	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G	POMAD	100,	8,95	895,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
364	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJ 100ML	FR	200,	6,29	1.258,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
365	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FR	20,	6,89	137,80	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
369	MARCAINA PESADA A 0,5%-AMPOLA 4ML-ESTOJOS ESTERILIZADOS	AMP	300,	7,35	2.205,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
381	OMEPRAZOL 40MG- FRASCO/AMPOLA	AMP	3.000,	4,23	12.690,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
382	ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML	FR	200,	1,07	214,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
399	SEVOFLURANO 100ML	FR	300,	128,95	38.685,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
415	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML-AMPOLA 1ML-EM ESTOJOS EM EMBALAGEM ESTERIL ATENDE RDC N° 135/2005 E RDC 71/2009 DA ANVISA	AMP	150,	3,518	527,70	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
422	TENOXICAN 40MG FRASCO/AMPOLA	AMP	1.200,	4,95	5.940,00	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
424	TIOPENTAL SODICO 1G-PO LIOFILIZADO ESTERIL-FRASCO-AMPOLA	AMP	60,	22,41	1.344,60	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
425	TOBRAMICINA SOL OFTALMICA 5ML	FR	20,	5,23	104,60	CRISTÁLIA PROD. QUIM.FARMACÊUTICOSLTDA
19	CLARITROMICINA 500MG	COMP	3.000,	0,79	2.370,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
48	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG+250UI/G	POMAD	3.000,	0,90	2.700,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
50	NISTATINA CREME 25.000U C/60G C 7 APLICADORES	POMAD	1.000,	3,89	3.890,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
72	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSP. INJ.	FR	500,	9,59	4.795,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
79	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	5.000,	0,35	1.750,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
81	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSP. ORAL -60ML	FR	4.500,	1,69	7.605,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
86	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSP. ORAL 15ML	FR	150,	1,94	291,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
104	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL 60ML	FR	3.000,	2,99	8.970,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES

						LTDA
110	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	60.000,	0,227	13.620,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
121	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	300.000,	0,065	19.500,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
141	DIGOXINA 0,25MG	COMP	50.000,	0,035	1.750,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
158	FLUCONAZOL 150MG	COMP	10.000,	0,179	1.790,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
171	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	400.000,	0,019	7.600,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
173	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	3.500,	0,94	3.290,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
180	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250MG + 25MG	COMP	10.000,	0,177	1.770,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
183	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	10.000,	0,128	1.280,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
188	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	70.000,	0,042	2.940,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
189	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	320.000,	0,049	15.680,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
193	METILDOPA 250MG	COMP	40.000,	0,097	3.880,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
195	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	1.200,	3,45	4.140,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
198	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMP	100.000,	0,032	3.200,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
200	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES	POMAD	1.500,	4,35	6.525,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
213	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL (FN) PO PARA SOLUÇAO ORAL	UN	15.000,	0,37	5.550,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
215	SINVASTATINA 40MG	COMP	60.000,	0,119	7.140,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
225	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100MG/DOSE DE SALBUTAMOL)	FR	200,	4,89	978,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
226	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	120.000,	0,031	3.720,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
228	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG (EQUIV. A 250G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	25.000,	0,219	5.475,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
230	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIV. A 500G ACIDO VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDOS	COMP	40.000,	0,617	24.680,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
264	BROMETO DE BUTILESCOLPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	3.000,	1,56	4.680,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
354	HIOSCINA 20MG/ML-AMPOLA 1 ML	AMP	1.000,	0,92	920,00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA
8	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO 60ML	FR	300,	1,34	402,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	CILOSTAZOL 50MG	COMP	18.000,	0,273	4.914,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	45.000,	0,415	18.675,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	BULTIPROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG+333,4MD DE DIPIRONA SODICA MONOIDRATA	FR	2.000,	2,12	4.240,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	25.000,	0,85	21.250,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34	EPITEZAN/REGENON 3,5G	POMAD	50,	8,98	449,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35	ESCITALOPRAN 20MG	COMP	30.000,	1,39	41.700,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63	VENLAFAXINA 150MG	COMP	25.000,	0,98	24.500,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
64	VENLAFAXINA 75MG	COMP	25.000,	0,88	22.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
67	VITAMINA COMPLEXO B, EM CARTELAS	COMP	75.000,	0,04	3.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	ACICLOVIR 50MG/G 10G	CREME	100,	1,80	180,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INALANTE 0,25MG/ML	FR	180,	0,645	116,10	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
100	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	2.000,	0,144	288,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	CARVEDILOL 25MG	COMP	1.000,	0,19	190,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30ML	FR	1.500,	0,57	855,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
120	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	35.000,	0,051	1.785,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
125	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMP	20.000,	0,257	5.140,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
152	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG C/21	CARTE	7.000,	0,52	3.640,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
164	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	200.000,	0,02	4.000,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
166	GLICAZIDA 80MG	COMP	2.000,	0,18	360,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
181	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	10.000,	0,11	1.100,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
182	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	15.000,	0,119	1.785,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
185	LOSARTANA POTASSOCA 50MG	COMP	50.000,	0,042	2.100,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
191	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO- 5ML	FR	200,	1,05	210,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
192	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMP	10.000,	0,15	1.500,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
202	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	COMP	3.200,	0,144	460,80	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
203	NORESTISTERONA 0,35MG C/ 35	COMP	400,	0,17	68,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

209	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML	COMP	800,	2,29	1.832,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
217	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMP. DE LIBERAÇAO CONTROLADA	COMP	20.000,	1,27	25.400,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
231	VARFARINA 5MG	COMP	5.000,	0,098	490,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
236	ACICLOVIR 5%-CREME-BISNAGA 10G	BISNA	50,	1,80	90,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
251	AMPICILINA 500MG-COMPRIMIDO	COMP	1.000,	0,127	127,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
265	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML-GOTAS-FRASCO 20ML	FR	150,	0,645	96,75	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
268	BROMOPRIDA 10MG-COMPRIMIDO	COMP	500,	0,105	52,50	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
270	CAPTOPRIL 50MG-COMPRIDO	COMP	1.000,	0,036	36,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
294	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	FR	500,	0,208	104,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
331	ESPIRONOLACTONA 50MG-COMPRIMIDO	COMP	200,	0,21	42,00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	CLORETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	FR	1.500,	1,64	2.460,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
36	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML-AMPOLA 3ML	AMP	400,	1,78	712,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
73	ACICLOVIR 200MG	COMP	3.000,	0,115	345,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
93	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG	FR	50,	15,73	786,50	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
94	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG	FR	50,	31,46	1.573,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
97	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	750,	4,459	3.344,25	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
146	ESPIRAMICINA 500MG	COMP	1.000,	3,172	3.172,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
148	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	3.000,	0,228	684,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
163	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ.	AMP	1.000,	0,429	429,00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉDICOS LTDA.
2	AMBROXOL , CLORIDRATO DE, 7,5MG/ML GOTAS PARA INALAÇAO 50 ML	FR	200,	4,75	950,00	CIRURGICA MS LTDA
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% GOTAS/BEROTEC	FR	150,	1,52	228,00	CIRURGICA MS LTDA
10	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.000,	0,84	840,00	CIRURGICA MS LTDA
11	BROMOPRIDA SOL ORAL GOTAS 4MG/ML FRASCO 20 ML	FR	1.500,	0,85	1.275,00	CIRURGICA MS LTDA
13	CEFTRIAXONA 1G FRASCO/AMPOLA	UN	1.500,	4,80	7.200,00	CIRURGICA MS LTDA
30	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS/ LUFTAL	FR	2.500,	0,65	1.625,00	CIRURGICA MS LTDA
32	CLOREXIDINA LIQUIDA 2% GALAO DE 1L		30,	7,69	230,70	CIRURGICA MS LTDA
37	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML-AMPOLA	AMP	2.000,	12,99	25.980,00	CIRURGICA MS LTDA
52	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	6.000,	0,045	270,00	CIRURGICA MS LTDA
57	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100ML	FR	300,	0,72	216,00	CIRURGICA MS LTDA
71	ACETATO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3MG+3MG) ML SUSP. INJ	FR	2.000,	4,98	9.960,00	CIRURGICA MS LTDA
77	AGUA PARA INJEÇAO 10ML	UN	20.000,	0,167	3.340,00	CIRURGICA MS LTDA
78	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	5.000,	0,846	4.230,00	CIRURGICA MS LTDA
87	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI PO PARA SUSP. INJ.	FR	2.500,	2,75	6.875,00	CIRURGICA MS LTDA
88	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSP. INJ.	FR	1.000,	2,89	2.890,00	CIRURGICA MS LTDA
90	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	FR	500,	1,45	725,00	CIRURGICA MS LTDA
99	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI ENCARTELADO	COMP	30.000,	0,40	12.000,00	CIRURGICA MS LTDA
101	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	5.000,	0,096	480,00	CIRURGICA MS LTDA
119	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOL INJ. SEM VASO-20ML	FR	350,	1,74	609,00	CIRURGICA MS LTDA
122	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	25.000,	0,055	1.375,00	CIRURGICA MS LTDA
123	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	700,	0,425	297,50	CIRURGICA MS LTDA
124	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ	AMP	700,	0,269	188,30	CIRURGICA MS LTDA
134	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR- 100ML	FR	2.000,	1,10	2.200,00	CIRURGICA MS LTDA
149	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	COMP	10.000,	0,425	4.250,00	CIRURGICA MS LTDA
150	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	400,	3,00	1.200,00	CIRURGICA MS LTDA
172	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSP. ORAL-100ML	FR	1.200,	1,15	1.380,00	CIRURGICA MS LTDA
175	ISOFLAVONA DE SOJA(GLYCINE MAX(L.) CAPSULA E COMPRIMIDO	FR	5.000,	0,396	1.980,00	CIRURGICA MS LTDA
199	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	500,	1,45	725,00	CIRURGICA MS LTDA
206	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL-10ML	FR	6.000,	0,47	2.820,00	CIRURGICA MS LTDA
218	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO PARA SOL INJ.	AMP	400,	2,98	1.192,00	CIRURGICA MS LTDA
220	SULFADIAZINA 500MG	COMP	1.000,	0,123	123,00	CIRURGICA MS LTDA
240	ADRENALINA1MG/1ML-AMPOLA 1ML	AMP	1.000,	1,15	1.150,00	CIRURGICA MS LTDA
242	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES-FRASCO 1000ML	FR	48,	2,92	140,16	CIRURGICA MS LTDA
243	AGUA PARA INJEÇAO-AMPOLA 10ML	AMP	80.000,	0,167	13.360,00	CIRURGICA MS LTDA
252	AMPICILINA SODICA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	1.200,	13,50	16.200,00	CIRURGICA MS LTDA
253	AMPICILINA SODICA 500MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	500,	15,40	7.700,00	CIRURGICA MS LTDA
256	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	1.500,	2,75	4.125,00	CIRURGICA MS LTDA
257	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	700,	2,89	2.023,00	CIRURGICA MS LTDA
258	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	600,	7,50	4.500,00	CIRURGICA MS LTDA
276	CETOCONAZOL - CREME VAGINAL -BISNAGA 30G	UN	20,	1,15	23,00	CIRURGICA MS LTDA
290	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML-GOTAS-FRASCO 50ML	FR	100,	4,15	415,00	CIRURGICA MS LTDA
300	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	300,	0,84	252,00	CIRURGICA MS LTDA
329	ENEMA DE GLICERINA A 12%-FRASCO 500ML COM SONDA	FR	150,	3,14	471,00	CIRURGICA MS LTDA
351	HIDROCORTISONA 100MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	800,	2,98	2.384,00	CIRURGICA MS LTDA
368	MANITOL A 20%-FRASCO 250ML	FR	100,	3,95	395,00	CIRURGICA MS LTDA
374	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	2.000,	0,24	480,00	CIRURGICA MS LTDA
383	ONDASETRONA 4MG	COMP	500,	1,68	840,00	CIRURGICA MS LTDA
384	OXACILINA SODICA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	1.500,	2,15	3.225,00	CIRURGICA MS LTDA
401	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-1000ML-SISTEMA FECHADO	BOLSA	3.000,	2,99	8.970,00	CIRURGICA MS LTDA
404	SOLUÇAO GLICOSADA 5%-1000ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	BOLSA	1.000,	3,95	3.950,00	CIRURGICA MS LTDA
417	SUPOSITORIO DE GLICERINA -INFANTIL	UN	50,	9,26	463,00	CIRURGICA MS LTDA
95	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	500,	17,92	8.960,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
145	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE PO, SOL INALANTE	FR	200,	39,15	7.830,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP.

	OU AEROSSOL ORAL 10ML					LTDA
151	ESTROGENIO CONJUGADO 0,3MG C/ 28	CX	120,	12,96	1.555,20	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
165	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇAO CONTROLADA	COMP	4.000,	0,27	1.080,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
244	ALBUMINA HUMANA 20%-FRASCO-AMPOLA 50ML	AMP	60,	85,30	5.118,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
271	CEFALOTINA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	7.000,	3,75	26.250,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
272	CEFAZOLINA 1G	FR	500,	4,06	2.030,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
273	CEFOTAXIMA 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	300,	8,00	2.400,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
305	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG-COMPRIMIDO	COMP	100,	0,26	26,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
324	DILTIAZEN 120 MG COMPR.	COMP	120,	1,48	177,60	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
325	DILTIAZEN 30G	COMP	120,	0,22	26,40	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
377	MISOPROSTROL 200 MG	COMP	200,	27,84	5.568,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
378	MISOPROSTROL 25MG	COMP	200,	6,32	1.264,00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
389	PICOSSULFATO DE SODIO (GUTTALAX) SOL ORAL 20ML	FR	15,	7,02	105,30	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
1	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML/VITAMINA C	AMP	1.000,	0,566	566,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	AMINOFILINA 100MG	COMP	6.000,	0,035	210,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	200,	0,276	55,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	COLIRIO ANESTESICO	FR	30,	7,70	231,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. 1ML	AMP	500,	0,759	379,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
38	GENTAMICINA 80MG	AMP	500,	0,608	304,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
39	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	AMP	500,	0,221	110,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.000,	0,925	925,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
42	HIOSCINA 20MG+DIPIRONA 2500MG-5ML	AMP	1.500,	1,38	2.070,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL-CAPSULAS GELATINOSAS	UN	500,	0,517	258,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO/5ML- EV, AMPOLA DE 5ML	FR	1.000,	3,864	3.864,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	TOPIRAMATO 50MG	COMP	8.000,	0,134	1.072,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
66	VITAMINA COMPLEXO B INJ.	AMP	1.500,	0,663	994,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
75	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	200.000,	0,014	2.800,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
76	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	70.000,	0,023	1.610,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
89	BENZILPENICILINA PROCAINA 300000UI+ POTASSICA 100000UI	FR	500,	2,139	1.069,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	500,	0,242	121,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
109	CLORETO DE SODIO 20% 10ML	AMP	500,	0,221	110,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
118	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30G	POMAD	200,	1,38	276,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
129	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOL INJ	AMP	600,	0,621	372,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
130	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMP	200.000,	0,057	11.400,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
135	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	POMAD	5.000,	0,621	3.105,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
143	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ.	AMP	3.000,	0,511	1.533,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
160	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ.	AMP	2.000,	0,787	1.574,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
174	IBUPROFENO 600MG	COMP	250.000,	0,064	16.000,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
177	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	COMP	400,	1,794	717,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
178	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO	COMP	800,	2,567	2.053,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	2.000,	1,67	3.340,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
186	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL OU XAROPE-100ML	FR	8.000,	0,82	6.560,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
187	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	50.000,	0,043	2.150,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
196	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	10.000,	0,083	830,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
219	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOL INJ.	AMP	800,	5,382	4.305,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
223	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	800,	0,87	696,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
227	SUFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML	FR	1.000,	0,69	690,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
234	ACETILCISTEINA 200MG-ENVELOPE 5G	ENVPE	200,	0,482	96,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
235	ACETILCISTEINA 600MG-ENVELOPE 5G	ENVPE	300,	0,684	205,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
237	ACIDO ASCORBICO 500MG-AMPOLA 5ML	AMP	3.000,	0,566	1.698,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

238	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	100,	2,126	212,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
239	ADENOSINA 3MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	20,	10,626	212,52	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
241	AGUA DESTILADA 1 L	UN	120,	4,416	529,92	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
246	AMICACINA 250MG/ML-AMPOLA 2ML(500MG)	AMP	1.200,	1,546	1.855,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
247	AMICACINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	200,	0,69	138,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
248	AMINOFILINA 24MG/ML-AMPOLA 10ML	AMP	600,	0,801	480,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
249	AMOXICILINA+CLAVULANATO 1G + 200MG	AMP	500,	5,865	2.932,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
259	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300.000U.I+100.000U.I.-FRASCO-AMPOLA	AMP	800,	2,139	1.711,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
262	BICARBONATO DE SODIO 8,4%-AMPOLA 10ML	AMP	200,	0,497	99,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
263	BISACODIL 5MG-COMPRIMIDO	COMP	500,	0,152	76,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
274	CEFTRIAXONA 1G-FRASCO-AMPOLA EV/IM	AMP	5.000,	5,52	27.600,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
284	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 6ML	FR	200,	4,278	855,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
285	CLORANFENICOL 1G-FRASCO-AMPOLA	AMP	500,	1,449	724,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
287	CLORETO DE POTASSIO 19,1%-AMPOLA 10ML	AMP	1.200,	0,242	290,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
288	CLORETO DE SODIO 20%-AMPOLA 10ML	AMP	1.200,	0,221	265,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
289	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	100,	8,97	897,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
303	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10%-FRASCO 5ML	FR	15,	8,805	132,075	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
308	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%-GELEIA-BISNAGA 30G	BISNA	200,	1,38	276,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
315	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	5.000,	0,621	3.105,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
318	COMPLEXO B-AMPOLA 2ML	AMP	2.500,	0,663	1.657,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
319	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML-AMPOLA 2ML	AMP	150,	1,242	186,30	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
320	DEXAMETASONA 2MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	200,	0,759	151,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
321	DEXAMETASONA 4MG/ML-AMPOLA DE 2,5ML	AMP	2.000,	0,925	1.850,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
323	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML-AMPOLA DE 3ML	AMP	800,	0,539	431,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
327	DIMETICONA 40MG- COMPRIMIDOS-CARTELAS DESTACAVEIS	COMP	2.000,	0,076	152,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
340	FUROSEMIDA 10MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	2.000,	0,47	940,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
341	GENTAMICINA 20MG-AMPOLA 1ML	AMP	100,	0,966	96,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
342	GENTAMICINA 40MG-AMPOLA 1ML	AMP	400,	0,539	215,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
343	GENTAMICINA 80MG-AMPOLA 2ML	AMP	1.200,	0,608	729,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
344	GLICOSE 25%-AMPOLA 10ML	AMP	1.000,	0,221	221,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
347	HALOPERIDOL 5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	200,	0,764	152,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
352	HIDROCORTISONA 500MG-FRASCO-AMPOLA	AMP	1.200,	5,382	6.458,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
355	IBUPROFENO GOTAS FRASCO 30ML	FR	50,	0,966	48,30	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
356	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	AMP	20,	157,90	3.158,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
357	INIBINA 5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	50,	13,221	661,05	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
360	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	200,	0,207	41,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
366	LOSARTANA 100MG	COMP	200,	0,184	36,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
388	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	50,	1,684	84,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
394	PROPOFOL 10MG/ML-AMPOLA 20ML	AMP	200,	4,554	910,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
395	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO LLL 100MG DE FERRO/5ML-EV-AMPOLA 5ML	AMP	300,	3,864	1.159,20	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
400	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-100 OU 125ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	BOLSA	12.000,	1,601	19.212,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
402	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-250ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	BOLSA	6.000,	1,877	11.262,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
403	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9%-500ML-SISTEMA FECHADO	BOLSA	13.000,	2,415	31.395,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
405	SOLUÇAO GLICOSADA 5%-250ML SISTEMA FECHADO-BOLSA	BOLSA	1.000,	1,905	1.905,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
406	SOLUÇAO GLICOSADA 5%-500ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA	UN	3.500,	2,595	9.082,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
407	SOLUÇAO RINGER C/ LACTATO-500ML-SISTEMA FECHADO	BOLSA	1.200,	2,553	3.063,60	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
409	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG-COMPRIMIDO	COMP	100,	2,36	236,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
411	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG-COMPRIMIDO	COMP	200,	1,44	288,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
413	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	800,	0,276	220,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
414	SULFATO DE MAGNESIO 50%-AMPOLA 10ML	AMP	200,	0,49	98,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS

						HOSPITALARES LTDA
416	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	300,	1,656	496,80	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
420	TARTARATO DE NORADRENALINA 8MG-AMPOLA	AMP	100,	5,424	542,40	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
421	TENOXICAN 20MG FRASCO/AMPOLA	AMP	500,	3,699	1.849,50	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
423	TINTURA DE IODO 2%-FRASCO 1000ML	FR	10,	15,484	154,84	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
427	VANCOMICINA 500MG FRASCO/AMPOLA	UN	1.000,	6,555	6.555,00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, 15MG/5ML FRASCO COM 100ML	FR	1.000,	0,95	950,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
4	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, 30MG/5ML FRASCO COM 100ML	FR	1.200,	0,90	1.080,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
16	CINARIZINA 75MG	FR	30.000,	0,09	2.700,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
24	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	25.000,	0,12	3.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
31	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	COMP	100.000,	0,235	23.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
43	IMIPRAMINA 10MG	COMP	3.000,	0,39	1.170,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
53	RISPERIDONA 1MG	COMP	18.000,	0,19	3.420,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
54	RISPERIDONA 3MG	COMP	8.000,	0,29	2.320,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
55	RITALINA 10MG	COMP	20.000,	0,95	19.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
58	SERTRALINA 50MG	COMP	80.000,	0,10	8.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
60	SULFADIAZINA PRATA 1% CREME 400G	POMAD	100,	20,50	2.050,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
80	ALOPURINOL 300MG	COMP	30.000,	0,10	3.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
83	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+ 12,5MG) ML SUSP ORAL 75ML	FR	1.000,	4,80	4.800,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
84	ATENOLOL 50MG	COMP	100.000,	0,025	2.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
91	BEZILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	90.000,	0,022	1.980,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
98	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	90.000,	0,08	7.200,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
102	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	10.000,	0,11	1.100,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
105	CEFALEXINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	100.000,	0,15	15.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
106	CLONAZEPAN SOL ORAL 2,5M/ML 20ML	FR	1.500,	1,58	2.370,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
114	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	50.000,	0,68	34.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
117	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMP	250.000,	0,052	13.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
128	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	250.000,	0,013	3.250,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
144	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	10.000,	0,47	4.700,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
157	FINASTERIDA 5MG	COMP	3.000,	0,26	780,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
159	FOLINATO DE CALCIO(ACIDO FOLINICO) 15MG	COMP	20.000,	0,90	18.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
161	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML(EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL 60ML	FR	1.000,	2,40	2.400,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
162	FUROSEMIDA 40MG	COMP	150.000,	0,032	4.800,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
176	IVERMECTINA 6MG	COMP	4.000,	0,28	1.120,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
190	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	70.000,	0,05	3.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
194	METRONIDAZOL 250MG	COMP	40.000,	0,068	2.720,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
197	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	COMP	11.000,	0,125	1.375,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
201	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	POMAD	500,	1,30	650,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
207	PARACETAMOL 500MG	COMP	180.000,	0,037	6.660,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
214	SINVASTATINA 20MG	COMP	200.000,	0,055	11.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
216	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMP. DE LIBERAÇAO CONTROLADA	COMP	20.000,	0,79	15.800,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
222	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMP	25.000,	0,063	1.575,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
229	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 27,624 MG/ML (EQUIV. A 50G ACIDO VALPROICO) XAROPE	FR	1.000,	1,95	1.950,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
233	ACETATO DE RETINOL,AMINOACIDOS,METIONINA,CLORANFENICOL-POMADA-BISNAGA 3,5G	BISNA	50,	8,95	447,50	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
261	BETAMETASONA(DIPROPIONATO+FOSFATO DISSODICO)-AMPOLA 1ML	AMP	800,	2,80	2.240,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
269	BROMOPRIDA 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	10.000,	0,74	7.400,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
281	CIPROFLOXACINO A 0,2%-FRASCO 100ML	FR	2.500,	1,86	4.650,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
299	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA-250MG/20ML-AMPOLA	AMP	300,	5,80	1.740,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
313	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	200,	1,65	330,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
317	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+FENILEFRINA 0,1%-SOLUÇAO OFTALMICA ESTERIL-FRASCO 10ML	FR	10,	6,58	65,80	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

322	DIAZEPAM 5MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	1.000,	0,62	620,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
328	DIPIRONA SODICA 500MG/ML-AMPOLA 2ML	AMP	20.000,	0,485	9.700,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
337	FITOMENADIONA 10MG/ML I.M./S.C.-AMPOLA 1ML	AMP	900,	0,80	720,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
375	METRONIDAZOL 0,5%-FRASCO C/ 100ML-INJETAVEL	FR	1.500,	1,80	2.700,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
379	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML- AMPOLA 1ML	AMP	400,	1,80	720,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
380	OLEO HIDRATANTE COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS-FRASCO 200ML	FR	200,	4,48	896,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
412	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	UN	30,	20,80	624,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
418	TANSULOSINA 0,4MG	COMP	1.000,	1,65	1.650,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
12	CEFTRIAXONA 500MG IM/EV FRASCO/AMPOLA	UN	1.500,	7,50	11.250,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
82	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA, COMPRIMIDO OU DRAGEA	UN	75.000,	0,098	7.350,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
85	AZITROMICINA 500MG	COMP	1.200,	0,33	396,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
96	CAPTOPRIL 25MG	COMP	150.000,	0,013	1.950,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
113	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	10.000,	0,125	1.250,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
142	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO	COMP	300.000,	0,056	16.800,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
167	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) CAPSULA, SOL ORAL, TINTURA E XAROPE	FR	4.500,	1,75	7.875,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
205	OMEPRAZOL 20MG	COMP	100.000,	0,04	4.000,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
208	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML	FR	800,	1,10	880,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
221	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	POMAD	400,	2,60	1.040,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
232	ACEBROFILINA 50MG/5ML-FRASCO 120ML	FR	40,	3,00	120,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
275	CEFTRIAXONA 500MG-FRASCO-AMPOLA EV/IM	AMP	2.000,	10,00	20.000,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
280	CIPROFLOXACINO 500MG-COMPRIMIDO	COMP	1.000,	0,13	130,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
363	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	200,	0,65	130,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
371	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMP	500,	0,20	100,00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
28	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	POMAD	300,	2,62	786,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
29	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	46.000,	0,294	13.524,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
40	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	AMP	700,	0,231	161,70	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
65	VITAMINA A+D GOTAS 10ML	FR	300,	4,61	1.383,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
131	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMP	5.000,	0,077	385,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
136	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO- 5ML	FR	300,	4,337	1.301,10	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
147	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	40.000,	0,086	3.440,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
204	OLEO MINERAL-FRASCO 100ML	FR	800,	1,54	1.232,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
211	PREDNISONA 20MG	COMP	40.000,	0,096	3.840,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
267	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML-FRASCO 20ML	FR	150,	1,187	178,05	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
277	CETOPROFENO 50MG/ML E.V.-FRASCO-AMPOLA	AMP	2.000,	2,95	5.900,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
302	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	500,	1,008	504,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
326	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	600,	1,30	780,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
345	GLICOSE 50%-AMPOLA 10ML	AMP	2.000,	0,231	462,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
367	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-AMPOLA	AMP	200,	1,365	273,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
372	METILPREDNISOLONA 40MG/ML-FRASCO-AMPOLA 2ML	AMP	20,	9,188	183,76	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
373	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML	AMP	600,	0,798	478,80	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
376	MIDAZOLAM 1MG/ML-AMPOLA 5ML	AMP	600,	1,30	780,00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
385	OXITOCINA 5U.I./ML-AMPOLA 1ML	AMP	800,	1,197	957,60	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
386	P.V.P.I. DEGERMANTE-FRASCO 1000ML	FR	100,	12,096	1.209,60	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
387	P.V.P.I. TOPICO-FRASCO 1000ML	FR	100,	11,897	1.189,70	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
70	VERAPAMIL 80MG	COMP	3.000,	0,056	168,00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Total dos Itens com Menor Preço						R$ 1.344.786,73

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F2B24BA1